



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 6 DE AGOSTO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.34000-804/17, de REINALDO AUGUSTO XAVIER = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4101-16037/20, de JOSÉ MARCILIO DOS SANTOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4101-2575/19, de ANA KARLA LOPES DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências ulteriores, devendo ser dada ciência à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU sobre a Redistribuição.

PROC.E:1203-159/20, de GENIVAL ESTEVAM DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROCS.E:1800-2897/20, de ALEXANDRE LISBOA LUCENA;
E:1800-327/19, de SANDRA DE SANTANA W. MARTINS;
4101-5943/19, de KATHIA CRISTINA V. L. DA SILVA;
E:4101-8359/20, de JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA;
E:4101-19813/20, de ANA PAULA FERNANDES BARBOSA;
E:1400-48/20, de VICENTE OLIVEIRA DA SILVA;
4101-8123/18, de SIMONE MARIA DE LIMA DUARTE; e
E:2000-16230/20, de MARIA DENISE DE C. TEIXEIRA.

PROC.E:2000-11309/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC 771/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 8009299, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2854/2021, de docs. 7993115, 8009299 e 8041634, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.359/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos (antibióticos) destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicados em favor das empresas FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.400.006/0001-70, para os itens 01 e 05; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.132.785/0001-32, para o item 12; UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.484.373/0001-24, para os itens 03 e 07; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.706.033/0001-57, para o item 04; MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.191.620/0001-00, para os itens 02 e 06; e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 81.706.251/0001-98, para o item 11, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000011309/2021. Torno sem efeito o Despacho de doc. 8173275, emitido no dia 26 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de julho de 2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para adoção das providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados,

de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1800-7466/20, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE/00.012/2021, e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 129/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 91/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do alínea I do inciso II do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, da servidora NEIDE MITOMARI, ocupante do cargo efetivo de professor, matrículas 9866233-3 e 81302-8, inscrita no CPF/MF sob o n° 308.202.784-91, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.1800-6183/16, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE/PA - 00 - 1599/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 2961/2017, fls. 66/67 do doc. 5838511, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 90 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, partir do registro da candidatura até o 15° (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor TEREZA ROSÂNGELA DE SOUZA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 9866358-5, inscrita no CPF/MF sob o n° 399.079.704-25, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:2000-12540/21, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergência, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC n° 8173166 e do Despacho PGE-PLIC-CD n° 8210138, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3056/2021, de docs. 8173166, 8210138 e 8253055, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da empresa UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.484.373/0001-24, para os itens 01, 02 e 03, cujo objeto é a aquisição de medicamento trombolítico, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000012540/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-11075/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC SEI n° 8133828 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 8196413, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2957/2021, de docs. 8133828, 8196413 e 8220099, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.377/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos judicializados destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.053.134/0001-45, para os itens 03 e 09; CM HOSPITA-

LAR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0009-04, para o item 07; e BAYER S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.459.628/0097-67, para os itens 01 e 05, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011075/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para adoção das providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE AGOSTO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.1206-3338/17, da PMAL = DESPACHO SEI Nº 8282483 = Tendo em vista que não há mais nenhuma providência a ser tomada, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, com sugestão de arquivamento.
- PROC.2000-11004/18, de MARIA ELIANE O. DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 8282708 = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para que dê ciência à servidora Maria Eliane Oliveira dos Santos sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste pessoalmente e expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:5501-878/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 8232819 = Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 125/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2580/2021, docs. 7817021 e 7830409, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente, quanto ao disposto nos itens 14 e 15, que tratam sobre a necessidade de juntada das certidões de registro do imóvel objeto da desapropriação. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:5501-779/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 8279969 = Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 119/2021, doc. 7723898, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2506/2021, doc. 7745990, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente, quanto ao disposto nos itens 14 e 15, que tratam sobre a necessidade de juntada das certidões de registro do imóvel objeto da desapropriação. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-23265/20, da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 8282827 = Em conformidade com o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto a nova minuta de doc. 8247115, bem como quanto ao Despacho PMAL 1SECAOEMG de doc. 8246910, ambos acostados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-11282/21, da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 8278841 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição

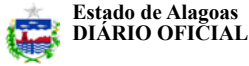
Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROCESSO: E:01700.0000002501/2021 - INTERESSADO: BRK AMBIENTAL - Região Metropolitana de Maceió S.A. - ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse - DESPACHO PGE/GAB Nº 3153/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE/PLIC-CD SEI Nº 8282033, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 8275418), conclusivo pela possibilidade legal da celebração de termo de cooperação técnica objeto dos autos. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.
- PROCESSO: E:01800.0000000718/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Chã Preta - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3151/2021 - onheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8295968, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 8277350, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasse do bem público objeto dos autos por meio do instituto da cessão de uso, desde que cumpridas as condicionantes apostas nas manifestações jurídicas acima mencionadas (docs. SEI Nº 8295968 e 8277350). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação; 3 Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências necessárias.
- PROCESSO: E:01800.0000002128/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - ASSUNTO: Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta - DESPACHO PGE/GAB Nº 3150/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8294883, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 8280107, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasse do bem público objeto dos autos por meio do instituto da cessão de uso, desde que cumpridas as condicionantes apostas nas manifestações jurídicas acima mencionadas (docs. SEI Nº 8294883 e 8280107). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação; 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para providências necessárias.
- PROCESSO: E:01800.0000001748/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios - ASSUNTO: Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta - DESPACHO PGE/GAB Nº 3149/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8296645, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 8279541, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasse do bem público objeto dos autos por meio do instituto da cessão de uso, desde que cumpridas as condicionantes apostas nas manifestações jurídicas acima mencionadas (docs. SEI Nº 8296645 e 8279541). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação; 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências necessárias.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	11
Sec. de Estado da Cultura	12
Sec. de Estado da Segurança Pública	14
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	15
Sec. de Estado da Educação	16
Sec. de Estado da Fazenda	18
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	20
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	20
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	21
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	22
Sec. de Estado da Saúde	24
Delegacia Geral da Polícia Civil	29
Comando Geral da Polícia Militar	34
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	35
EVENTOS FUNCIONAIS	45
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	70
PREFEITURAS DO INTERIOR	73
EDITAIS E AVISOS	74



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO: E:01800.000001654/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de União dos Palmares-AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB N° 3148/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8296124, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI N° 8277268, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespassado do bem público objeto dos autos por meio do instituto da cessão de uso, desde que cumpridas as condicionantes apostas nas manifestações jurídicas acima mencionadas (docs. SEI N° 8296124 e 8277268). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação; 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.000000228/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 3145/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 8297007 (SEI n° 8297007), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. Sei 8257111), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000003270/2021 - INTERESSADO: Antônio Inaldo Ferreira Espindola - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3166/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8308705, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8301735, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: :01204.0000003291/2021 - INTERESSADO: Marcelo Luna de Araujo 61014214491 - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3165/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8309588, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8304199, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000003283/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3163/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8308997, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8303966, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003282/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3164/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8308943, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões

e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8303890, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003284/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3162/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8309079, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8304019, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003287/2021 - INTERESSADO - @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3161/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8309446, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8304124, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003271/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3157/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8308821), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8302345, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003268/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3156/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8308555), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8301418, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, todavia para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003262/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3155/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8308311), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8300633, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01206.0000025768/2021 - INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3154/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. SEI n° 8297591), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 8246953, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão proferida no processo judicial n° 0717227-11.2012.8.02.0001, no sentido de proceder à promoção do autor Jair Joel de Oliveira, por condição especial de tempo de serviço, à patente de 3° Sargento da Polícia Militar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do trânsito em julgado desta decisão, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, ressaltando a necessidade de se aguardar o trânsito em julgado do processo 0703566-46.2016.8.02.0058 para que se possa cumprir a decisão ali exarada. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01206.0000025768/2021 - INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3154/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. SEI n° 8297591), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 8246953, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão proferida no processo judicial n° 0717227-11.2012.8.02.0001, no sentido de proceder à promoção do autor Jair Joel de Oliveira, por condição especial de tempo de serviço, à patente de 3° Sargento da Polícia Militar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do trânsito em julgado desta decisão, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, ressaltando a necessidade de se aguardar o trânsito em julgado do processo 0703566-46.2016.8.02.0058 para que se possa cumprir a decisão ali exarada. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02000.0000015373/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3144/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 8294332 (SEI n° 8294332), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8286131), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024896/2020- INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3143/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 8297121 (SEI n° 8297121), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N° 79/2020, presente nos autos (doc. 3592489), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna da pleitada contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000019997/2021 - INTERESSADO: BRK AMBIENTAL - Região Metropolitana de Maceió S.A. - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3142/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8295862 (8295862), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8286681), com as razões nele contidas, conclusivo pelo arquivamento dos autos. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000025274/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3141/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8300080 (8300080), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8298110), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de denúncia do convênio (doc. Sei 7917049). 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000487/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3137/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8302501 (8302501), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 203/2021, presente nos autos (doc. 8247002), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000550/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3120/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8276186 (8276186), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 206/2021, presente nos autos (doc. 8260190), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000007427/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA | AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB N° 3130/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD 8276349, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI N° 8262299, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasse do bem público objeto dos autos por meio do instituto da cessão de uso. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:05501.0000000125/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 3126/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8278562, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 205/2021, presente nos autos (doc. 8259491), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação; 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000001048/2021 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Processos: Auditoria - DESPACHO PGE/GAB N° 3125/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8276136, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8262012, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela homologação dos atos pertinentes ao presente processo administrativo pela autoridade competente. 2. Destarte, reme am os autos à SEFAZ para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000025920/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Porto Calvo-ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB N° 3124/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8259126, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 8255794, conclusivo pela possibilidade jurídica de denúncia do convênio, bem como responde aos questionamentos contidos no Despacho inserto aos autos sob doc. SEI n° 7987416. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.000000317/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3116/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8279469 (8279469), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 8257643), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000025058/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3109/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8259381), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (8255021), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de denúncia do convênio (doc SEI 7917519). 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000025085/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3107/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8258319), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (8256225), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de denúncia do convênio (doc SEI 7917408). 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000025111/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3108/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8259283), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (8256744), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de denúncia do convênio (doc SEI 7917288). 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000025061/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3106/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8258806), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (8256539), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de denúncia do convênio (doc SEI 7917651). 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO: :01500.0000025110/2021 – INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Minador do Negrão – ASSUNTO - Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3105/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8257648), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (8255993), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de denúncia do convênio (doc SEI 7917200). 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04701.0000002157/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2950/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 8157460, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 8137968, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da prorrogação pretendida, vez que o contrato encontra-se com prazo de vigência expirado. 2. Destarte, remetam os autos à Ipaseal, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:41010.0000002958/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/GAB Nº 3098/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8258908), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade do credenciamento de instituições, por parte da UNCISAL, para oferta de estágio de ensino técnico e

superior, por ser competência da SEPLAG o referido procedimento. 2. Destarte, remetam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000000432/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 3097/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8194393), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (7992010), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da celebração do 8º Termo Aditivo pretendido, destinado a retificação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2017. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000025052/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3096/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8258971), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (8254105), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de denúncia do convênio (doc SEI 7917728). 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000003710/2021 - INTERESSADO: Prefeitura da Cidade de Viçosa - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ASSUNTO: Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta - DESPACHO PGE/GAB Nº 3095/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8275143), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC (8262285), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do resgate do bem público objeto dos autos por meio do instituto da cessão de uso. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:05101.0000005357/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 3094/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 8274845), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (8242103), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade da celebração do 4º termo aditivo ao Contrato nº 27/2017. 2. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.0000001021/2021 - INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS – CGJ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3093/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8233340), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (8219564), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela necessidade de melhor instrução do processo para posterior análise. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000003515/2021 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Imunopreveníveis - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 3090/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8275131, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 8272527, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que cumpridas as condicionantes ali referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000007616/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB N° 3089/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 8275393, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI N° 8259643, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasso do bem público objeto dos autos por meio do instituto da cessão de uso, desde que cumpridas as condicionantes pontuadas pelo procurador relator, bem como as da Coordenação da PLIC/PGE (8275393). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000000722/2020 -INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Móveis - DESPACHO PGE/GAB N° 3088/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE/PLIC-CD SEI N° 8258026, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 8238517, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do feito com a manutenção da Clausula 4.1.1.5 do Edital (doc. 8204826), não havendo justificativa para sua alteração. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO:E:04799.0000000082/2021 - INTERESSADO: Romualdo João Lima Lins (542.150.807-20) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3122/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 7698095), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 7683959, opinativo pela necessidade dos autos retornar ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, com as conclusões e observações nele contidas, para ciência, ante a notícia do cumprimento da decisão, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.2. Destarte, evoluam os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000003235/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3139/2021 - Conheça e aprovo o Despacho (SEI n° 8298399), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8293738, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO:E:01204.0000003237/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3138/2021 - Conheça e aprovo o Despacho (SEI n° 8298452), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8294182, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003238/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3140/2021 -Conheço e aprovo o Despacho (SEI n°8298484), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8294435, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial,

para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003239/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.135/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8298521), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 8294708), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02000.0000012377/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3118/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8301663 (8301663), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 432/2021 (doc. SEI n° 6693914), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna, havendo ensejo para o prosseguimento do certame, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024346/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3119/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8300169 (8300169), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8232987, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000013785/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3115/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8275450 (8275450), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (doc. sei 8269588), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da Adesão à Ata de Registro de Preços, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017413/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 3103/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 8279837), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC (8268015), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade de prorrogação do Contrato n° 195/2021. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000000720/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3114/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8274743 (8274743), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. sei 8261630), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes.

2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000003533/2021 - INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO - 31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ADJUNTO - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3121/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8194246), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8193545, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:41010.0000001219/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.091/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8255720), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões nele contidas, opinativo no sentido de que deve o ato de nomeação judicial ser tomado sem efeito, recomendando, todavia, a prévia notificação da interessada para pronunciamento. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:34000.0000013711/2021 - INTERESSADO: Eduardo Gouveia da Costa - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Periculosidade - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.092/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8255141), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões nele contidas, opinativo pelo não conhecimento do pleito formulado, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000003229/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB Nº 3004/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8298283), o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 8291960), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:52537.0000000179/2020 - INTERESSADO: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1110/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 761/2021 (Doc. SEI nº 7822979), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu os DESPACHO PGE PA Nº 344/2021 (7469163), com as razões e fundamentos jurídicos neles contidos, conclusivo que cabe ao requerente o direito ao abono de permanência com efeitos financeiros a partir de 02/05/2021, eis que o critério de idade não pode ser observado sem que haja Emenda constitucional, impondo-o. Sendo o caso, ver Proposta de Emenda à Constituição nº 90/2021 que estabelecerá as idades mínimas exigidas para a concessão de aposentaria voluntária aos servidores públicos estadual. Ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:01500.0000004819/2021 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio -DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1278/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1647/2021 (8275886) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aco-

lheu o DESPACHO PGE/PA Nº 402/2021 (8268011), conclusivo no sentido de haver respaldo jurídico para que seja considerado que a vacância no cargo de Oficial de Apoio Técnico se deu na data da posse no cargo de Auditor da Receita Estadual, conforme art. 40, inciso VIII, da Lei Estadual 5247/91. Ademais, deve haver a retificação da data de admissão para 11/07/1986. 2. Do mesmo modo, superada esta questão preliminar, não mais subsistiriam obstáculos jurídicos para atendimento do pleito inicial de apostilamento e implantação do 5º quinquênio, a partir de 12/03/2020.3. Destarte, encaminho os autos à SEFAZ, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:01700.0000002947/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1279/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1630/2021 (8253275), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o PARECER PGE/PA Nº 207/2021 (8217668), com os apontamentos ali referenciados, opinando pelo sobrestamento do presente feito, até que seja regulamentada a matéria, nos termos da orientação retro delineada. 2. Destarte, encaminho os autos à SEPLAG para as providências necessárias.

PROCESSO: E:20105.0000016188/2020 - INTERESSADO: Procuradoria Administrativa - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1280/2021 - Conheço e aprovo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1650/2021 (8276458), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-401/2021 (8264881), opinando pela inviabilidade jurídica do exercício da atividade de administrador judicial por servidores públicos estaduais, especialmente em se tratando de ocupantes do cargo de Agente de Polícia, nos termos ali estabelecidos. 2. Destarte, encaminho os autos à PCAL para as providências necessárias.

PROCESSO: E:04104.0000000934/2021 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1241/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1631/2021 (doc. SEI nº 8255646), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 528/2021 (8218487), com os fatos e fundamentos nele contidos, pela impossibilidade jurídica da substituição de Procurador Autárquico pelo Coordenador Jurídico da UNEAL, devendo os processos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000009249/2020 - INTERESSADO: JADIAEL DA SILVA LOPES - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1277/2021 - A questão jurídica discutida nestes autos estava em análise, no âmbito do Gabinete do conspícuo Procurador-Geral do Estado, para fins de fixação de precedente administrativo. Desse modo, no dia 19/07/2021, em conformidade com o que preleciona o art. 4º, VIII, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, restou uniformizado o seguinte entendimento: Pelo exposto, temos: i) com relação às aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicadas as normas constitucionais e infra-constitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103); ii) com relação às aposentadorias dos policiais civis e os ocupantes dos cargos de agente penitenciário ou socioeducativo, devem ser aposentados seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52, de 2019; e iii) e com relação aos servidores com deficiência, (submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar) e servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associações desses agentes, devem ser aposentados seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52, de 2019. 2. Postas tais considerações, é necessário que se mantenham os termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-317/2021 (6701724). 3. Destarte, volvam-se os autos ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 06.08.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000004313/2021 – INTERESSADO: Maria Aparecida Da Silva Paulino – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1653/2021 (8276889) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-400/2021 (8262897), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 348/2021 (7354789), da lavra de Procurador Au-

tárquico da UNCISAL, que opinou pelo deferimento do pedido de Maria Aparecida Da Silva Paulino, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos do art. 27, IV, "b", da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000024295/2021 – INTERESSADO: ANA LUISA QUEIROZ MEDEIROS – ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1649/2021 (8276275) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.430/2021 (8265423), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8203892, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000010386/2021 – INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1655/2021 (8276889) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-584/2021 (8280192), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o DESPACHO COJUR/UNCISAL Nº 759/2021 (7746526), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou pelo indeferimento do pedido de José Carlos de Lima Junior, tendo em vista que os valores retroativos de adicional de insalubridade já haviam sido corretamente pagos. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000024704/2021 – INTERESSADO: PMAL – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1648/2021 (8276177) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 429/2021 (8265653), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8222776, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000015498/2021 – INTERESSADO: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1645/2021 (8275292) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 820/2021 (8197543), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000020735/2020 – INTERESSADO: Valdelice Godoi Pantaleão Leite – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1641/2021 (8259525) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00- 557/2021 (8254423), conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido. 4. À SE-PLAG e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:04104.0000000684/2021 – INTERESSADO: Jozinete Maria da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1639/2021 (8257803) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-580/2021 (8248145), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de exoneração da servidora Jozinete Maria da Silva, mediante requerimento (7123118). 2. À UNEAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000024688/2021 – INTERESSADO: PMAL – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1638/2021 (8257695) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.452/2021 (8229086), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8168635, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.000003288/2021 – INTERESSADO: Thiago Tarcio Bastos Bezerra da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1637/2021 (8257551) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-00-582/2021 (8253180), o qual acolheu o Despacho COJUR nº 791/2021 (doc. nº 7833628), que ratificou os termos do Parecer COJUR/UNCISAL nº 240/2021, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Thiago Tarcio Bastos Bezerra da Silva, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com o requisito do art. 27, I, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000007150/2021 – INTERESSADO: PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1635/2021 (8257109) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA-00-468/2021 (8255443), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com o requisito do art. 27, I, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000023927/2021 – INTERESSADO: VALDRI BARBOSA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1632/2021 (8256271) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.426/2021 (8183388), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8089745, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000006578/2021 – INTERESSADO: Thiago Eudes Da Costa Nunes – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1633/2021 (8256470) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-569/2021 (8246686), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER UNCISAL COJUR Nº. 467/2021 (7881209), que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Thiago Eudes Da Costa Nunes, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com o requisito do art. 27, I, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:02102.0000001495/2021 – INTERESSADO: ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DEPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1636/2021 (8257237) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA-00.427/2021 (8256054), no sentido da não implementação da insalubridade, tendo em vista a ausência de laudo pericial conclusivo e específico. 2. Cuida-se de processo administrativo instaurado a partir do Memorando nº E:7/2021, no qual a Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, solicita a implantação do adicional de insalubridade, em caráter retroativo a data de 01/05/2021, nos termos da Lei Estadual nº 7.817/2016, para os servidores daquela unidade, haja vista a transferência dos mesmos para o Instituto de Criminalística, conforme portarias publicadas no DOEAL de 18/05/2021, no bojo do Processo nº E:02102.0000001304/2021. 3. Inicialmente, ressalta-se que o adicional de insalubridade não é vantagem de caráter geral, pressupondo atividade insalubre comprovada por laudo pericial, não podendo ser estendida indiscriminadamente a todos os servidores da categoria, ativos e inativos, não se aplicando o art. 40, § 4º, da Constituição. [1] 4. Nesse sentido, os documentos acostados aos fôlios não suprem a necessidade de Laudo Pericial específico ao caso em testilha, impossibilitando o deferimento do pleito. Advirta-se ser necessária a elaboração do laudo por profissional devidamente habilitado (especialista em segurança do trabalho), de acordo com os requisitos previstos na legislação federal que rege a matéria. 5. Frente a todo o exposto, vão os autos ao órgão de origem do servidor para ciência e providências ulteriores.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 06.08.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01500.0000022827/2021 – INTERESSADO: Chefia Executiva de Valorização de Pessoas – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-908/2021 (8260043) - Conheço e aprovo o PARCER PGE-PA-00-428/2021 (8255136), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019. Registre-se, ainda, que a presente análise jurídica se encontra em consonância com o precedente administrativo consolidado no DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021[1] (ID 7995534). 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data de protocolo do requerimento pelo servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:04799.0000003266/2021 – INTERESSADO: Neide de Mascarenhas Araújo – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-986/2021 (8306113) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 816/2021 (8155814), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de

9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (8097178), incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da totalidade da remuneração do servidor em atividade no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual no 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000001320/2021 – INTERESSADO: Maria Mirtes de Souza – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-982/2021 (8305553) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 210/2021 (8249320), conclusivo pela extinção do presente processo administrativo, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:04799.0000003091/2021 – INTERESSADO: Carlos de Freitas Caracciolo (104.012.024-53) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-981/2021 (8305531)- Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 827/2021 (8265788), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (pág. 18 do doc. 7939722), incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual no 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04903.0000000911/2020 – INTERESSADO: EVERALDO JOSE LESSA SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-985/2021 (8305605) - Trata-se de processo administrativo em

que o servidor público EVERALDO JOSÉ LESSA SANTOS, matrícula nº 535-5, ocupante do cargo de Assistente de Administração do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, requer a concessão de sua aposentadoria (Doc. 4876360). 2. No curso da instrução processual, a Subunidade Previdenciária, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 190/2021 (7882401), opinou, em 08/07/2021, pelo encaminhamento dos autos ao servidor interessado para que este, querendo, opte por se aposentar pela única regra a que teria direito - art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, com base na média e sem paridade, conforme relação das opções de benefícios (Pág. 06 do Doc. 7572333), sob pena de retornar, imediatamente, ao exercício de suas funções, para que não caracterize o abandono de cargo. 3. Ocorre que o Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), de 19/07/2021, estabeleceu que as aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicados as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103), determinando a adoção desta orientação jurídica como precedente administrativo. 4. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, por não haver alteração na Constituição Estadual, aplicar-se-á o disposto no § 9º do art. 4º da referida Emenda Constitucional, autorizando-se a concessão de aposentadoria com fundamento nas normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103/2019. 5. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 15/05/2020, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 7572333): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 6. Direito à paridade e integralidade. 7. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 8. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 9. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 10. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:34000.000006350/2019 – INTERESSADO: Jose Lourenço Silva – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-980/2021 (8305523) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-439/2021 (7889880), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal com a redação dada Emenda Constitucional no 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 02/03/2018, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7801883): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02000.000009831/2019 – INTERESSADO: JOSÉ CÍCERO PEDRO DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-979/2021 (8305512) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-440/2021 (8164404), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal com a redação dada Emenda Constitucional no 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 06/07/2014, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7720932): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 20105.00001279/2018 – INTERESSADO: Macia Carneiro da Silva Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-987/2021 (8306449) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 205/2021 (8182013), conclusivo pela necessidade de retificação do ato de concessão de aposentadoria da requerente, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Destarte, opina-se pela retificação do ato de aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 75.055, de 5 de julho de 2021 (DOE, edição de 6/7/2021), para constar o nome correto da servidora, com a grafia indicada em seu documento oficial de identidade e na certidão de casamento (Pág. 05 do Doc. 2780823 e Pág. 04 do Doc. 2784084), bem como, quanto à respectiva classe - “F”, segundo o teor da Portaria/SEPLAG Nº 182/2020 (Doc. 7908198). 3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000023183/2020 – INTERESSADO: MARIA MARLUCE DA SILVA AMORIM (177.870.254-68) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-984/2021 (8305562) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 826/2021 (8189454), conclusivo pela concessão de

aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 12/09/2010, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 7980398): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

AVISO DE COTAÇÃO SECTI N.º 014/2021

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04. 007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº. E:30010.0000000346/2021 Objeto: Solicitação de Contratação do Serviço de Outsourcing de Impressão, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: gerea.secti@gmail.com , das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h.

Maceió, 09 de agosto de 2021.

João Paulo Sabino da Rocha
Assessor Técnico Administrativo - SECTI

Protocolo 602654

AVISO DE COTAÇÃO SECTI N.º 013/2021

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04. 007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº. E:30010.0000000347/2021 Objeto: Solicitação de contratação de empresa prestação de “serviços de manutenção preventiva da central de ar-condicionados”. conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: gerea.secti@gmail.com , das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h.

Maceió, 09 de agosto de 2021.

João Paulo Sabino da Rocha
Assessor Técnico Administrativo - SECTI

Protocolo 602656

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EDITAL Nº 03/2021
17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação na 17ª Mostra Alagoana de Dança, nos moldes do Regulamento abaixo.

1. Objetivo

1.1. A 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA, a ser realizada no período de 10 a 30 de outubro de 2021, pretende oferecer uma visão atual da dança em nosso Estado, bem como desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos, além de estimulá-los na prática e crescimento dessa arte.

1.2. Fomentar o intercâmbio de diferentes técnicas e estilos entre grupos, artistas, companhias da capital Maceió, do interior de Alagoas e outros Estados da Federação.

1.3. Promover a divulgação do seguimento artístico da dança por meio de entrevistas, depoimentos, oficinas e discussões sobre a dança como forma de expressão.

2. Das Inscrições

2.1. Poderão se inscrever na 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA: escolas de dança, grupos amadores ou profissionais, bailarinos profissionais ou não, residentes em Alagoas, em todas as modalidades cênicas.

2.2. Cada grupo, artista ou companhia poderá inscrever até (02) duas coreografias.

2.3. A curadoria da 17ª Mostra Alagoana de Dança poderá convidar grupos ou escolas de dança de Alagoas e/ou outros estados da federação para compor a programação da mostra.

2.4. Não serão permitidas apresentações com cover, dublagens, swingueira ou danças em estilo apelativas.

2.5. As coreografias não poderão utilizar a violência, vulgaridade, nem o erotismo, como forma de expressão, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE.

2.6. A idade mínima para participação na 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA será de 10 (dez) anos, devendo-se observar que os menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

2.7. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir de 09 de agosto de 2021 até 10 de setembro de 2021.

2.8. As inscrições serão realizadas mediante entrega do seguinte material:

a) Ficha de inscrição e anexos devidamente preenchidos conforme modelo disponível no endereço eletrônico:

<http://www.cultura.al.gov.br/>;

b) Vídeo em mídia digital, formato MP4, da coreografia a ser inscrita

c) 02 (duas) fotos digitalizadas em formato JPG ou PNG em mídia digital do trabalho inscrito;

d) Termo de autorização dos pais para os participantes menores de 18 anos;

e) Termo de Responsabilidade assegurando que a coreografia tem classificação indicativa de "Censura Livre".

2.9. Cada grupo só poderá inscrever, além dos bailarinos, 01 (um) diretor.

2.10. O material poderá ser enviado pela plataforma online cuca.al.gov.br ou entregue de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, contendo as informações solicitadas no Formulário de Inscrição, com a seguinte inscrição:

17ª Mostra Alagoana de Dança, Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro, Maceió/AL. CEP 57020-090.

Parágrafo único - Serão desconsideradas as inscrições que não apresentarem o material elencado no item 2.8. deste regulamento.

3. Da Seleção

3.1. A curadoria da Mostra será composta por três membros, sendo um representante da Secretaria de Estado da Cultura, designada, através de Portaria, publicada no Diário Oficial de Alagoas.

3.2. É função da curadoria a seleção dos participantes da 17ª Mostra Alagoana de Dança, não cabendo quaisquer recursos das decisões tomadas.

3.3. Para a escolha dos selecionados a Curadoria da Mostra levará em consideração:

- a) a qualidade artística e técnica dos grupos inscritos;
- b) a originalidade e criatividade da coreografia;
- c) a limpeza dos movimentos e excelência artística do conjunto;
- d) a participação em outras edições da Mostra;
- e) a escolha da música e a qualidade da gravação da mesma;
- f) o tempo de existência do grupo;
- g) o diálogo entre coreografia e tema.

3.4. O processo de seleção para a 17ª Mostra Alagoana de Dança obedecerá duas etapas:

a) A **etapa de Habilitação** (eliminatória) consiste na análise da documentação exigida. O resultado será publicado no sítio eletrônico da SECULT, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período de inscrições;

b) A **etapa de Apresentação e Filmagem** consiste nas apresentações, em local determinado pela coordenação da mostra, das coreografias selecionadas a partir dos inscritos habilitados. Essa etapa será realizada entre 10 e 25 de outubro de 2021;

4. Das Apresentações

4.1. Cada apresentação terá o limite máximo de 06 (seis) minutos para grupos com no mínimo 04 (quatro) participantes; 03 (três) minutos para trios ou duos e; 02 (dois) minutos para solos.

4.2. No caso de coreografias que se enquadrem ao tempo de 06 (seis) minutos de duração, a critério de cada companhia, artista ou grupo, poderão ser transformadas em 02 (duas) coreografias, não podendo exceder no conjunto das duas, o tempo de 06 (seis) minutos.

4.3. Cada grupo deverá trazer sua trilha sonora em PEN DRIVE, devidamente identificado.

4.4. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com 02 (duas) horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação.

4.5. O cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Não serão permitidos cenários fixos nem efeitos de maquinaria, mas, tão somente, elementos cênicos simples e práticos objetivando não atrapalhar ou comprometer a apresentação do grupo subsequente.

4.6. A coordenação da 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA orienta a todos os participantes que cheguem devidamente maquiados e penteados no dia de sua apresentação, para que não haja atraso.

4.7. Não será permitida a apresentação de grupos com objetos, animais ou quaisquer recursos com fogo, água ou produtos que possam deixar em risco a segurança das pessoas e das instalações, ou comprometer as condições do palco, causando prejuízo para outros grupos. Caso não haja cumprimento dessas normas, a apresentação poderá ser automaticamente interrompida.

4.10. O uso dos camarins observará o protocolo de distanciamento e uso de máscaras.

4.11. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

4.12. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, sendo obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.

4.13. Cada grupo deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena.

5. Dos Ensaios

5.1. Os ensaios obedecerão à ordem das apresentações oficiais, sendo que o grupo poderá passar sua coreografia apenas uma vez;

5.1.1. Nos ensaios os grupos deverão comparecer no local do ensaio no horário determinado, munido do PEN DRIVE com faixa única da música e em boa qualidade para ser apresentada. Se o grupo não chegar no tempo determinado, perderá o direito de ensaio.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A participação na aludida Mostra não implicará em obrigação financeira por parte da SECULT para cobrir o pagamento de cachês e/ou despesas de quaisquer natureza em favor do participante.

6.2. A inscrição do participante implica na aceitação imediata de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

6.3. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extraviados nos camarins, locais de ensaio, apresentações e cursos.

6.4. Ao enviar a inscrição, os proponentes automaticamente concordam com o direito de uso de imagem, texto e fotografia em peças promocionais e publicitárias, sem

quaisquer ônus para os organizadores da Mostra Alagoana de Dança ou para os veículos em questão.

6.5 As datas de realização e da programação da 17ª Mostra Alagoana de Dança, serão divulgados oportunamente.

6.6 A comissão curadora é soberana em suas escolhas, inclusive mediante a decisão sobre adotar linhas temáticas que julgar importantes para compor o desenho da programação.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura.

Cronograma

EDITAL DA 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

Datas	Atividades
09 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021	Inscrições
17 de setembro de 2021	Divulgação do Resultado Preliminar
18 a 24 de setembro de 2021	Prazo para Recursos
30 de setembro de 2021	Resultado Final
10 de outubro de 2021	Apresentações dos grupos na 1ª Etapa do Interior de Alagoas
16 de outubro de 2021	Apresentações dos grupos na 1ª Etapa do Interior de Alagoas
22 de outubro de 2021	Apresentações dos grupos na 1ª Etapa do Interior de Alagoas
23 e 24 de outubro	Apresentação dos grupos na 2ª Etapa

Modalidade:

- Ballet Clássico
- Clássico de Repertório
- Neoclássico
- Contemporâneo
- Sapateado
- Afro
- Jazz
- Dança do Ventre
- Dança Cigana
- Dança de Salão
- Hip Hop
- Street Dance
- Popular
- Outros

Participação como:

- Solo
- Duo
- Trio
- Pás-de-deux
- Grupo

Número de participantes:

Nome da coreografia:

Tempo de duração:

Nome da música:

Nome do compositor:

Responsável pelo grupo:

ANEXAR - Release da coreografia (anexar informações objetivas do trabalho).

Maceió, 09 de agosto de 2021.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Maria Teresa Machado Pereira
Superintendente de Formação e Difusão Cultural

Formulário de Inscrição
17ª MOSTRA ALAGOANA de DANÇA - 2021

Nome (Artista/Grupo):

Direção Artística:

Coreógrafo:

Endereço:

CEP: _____ Cidade: _____ UF _____

Tel. () _____ Cel. () _____

E-mail:

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE O(S) PARTICIPANTE(S)

°	NOME COMPLETO	IDADE	TAM. CAMISA
Nº			P / M / G / GG / XG

ANEXO II
TERMO de RESPONSABILIDADE
(Espaço preenchido pelo responsável do grupo)

Declaramos ser de nosso conhecimento todos os artigos do regulamento da 17ª MOSTRA ALAGOANA de DANÇA de 2021, bem como os compromissos nele contidos. Desta forma, declaramos que a coreografia apresentada está de acordo com a classificação indicativa de "Censura Livre".

Maceió, ____ de _____ de 2021

Assinatura do responsável pelo grupo

CPF nº

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____,
residente à

nº _____, município de _____, Alagoas.

AUTORIZO a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 08.629.503/0001-32, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito da 17ª Mostra de Dança de Alagoas.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser transmitida pelos meios de comunicação do Estado de Alagoas e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Estado de Alagoas.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

- AL, de _____ de 2021.

(Assinatura)

Telefone para contato: () _____ E-mail: _____

ANEXO IV

Termo de Autorização para Participação de Menor 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

Eu _____,

RG nº: _____, CPF nº: _____
declaro para os devidos fins de direito, ser representante legal do(a) menor

_____,
RG nº _____, e autorizo o(a) mesmo (a) a participar Da
17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA, promovido pela Secretaria de Estado da
Cultura de Alagoas.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo desde já, em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização:

Durante a realização do evento.

_____ – AL, ____ de _____ de 2021

(Assinatura)

Telefone para contato: () _____

E-mail: _____

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 076/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 1203.1334/2020

Objeto: Aquisição de materiais de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de
Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 05 de Agosto de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 077/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.2963/2021

Objeto: Aquisição de Fragmentadora de papel.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 05 de Agosto de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA/SSP Nº 1223/2021

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 e considerando o que consta no MEMO nº 023/2021/CEI, documento SEI (8237584), torna pública a autorização para a execução da III Oficina de Educação na Segurança Pública: OS NOVOS TEMPOS PARA ENSINO, desenvolvido e executado pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

III Oficina de Educação na Segurança Pública: OS NOVOS TEMPOS PARA ENSINO

Data: 10,13,15,17,21 e 23/09/2021

Horário: 13h50min às 18h20min

Local: Plataforma Google Meet

Carga Horária: 30h/a.

Coordenação Pedagógica: Meijores de Omena Tenório Souza

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 602783

Processo nº 02100.00000163/2016

Fato Objeto: Apurar responsabilidade por avaria em viatura.

TERMO DE SOLUÇÃO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei nº 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

1. Concordar com o Relatório SSP CORREG 8127652 da Investigação Preliminar alusiva ao processo nº SEI nº 02100.00000163/2016, em ARQUIVAR com fulcro no artigo 147 da Lei Federal nº 5.247/91 em razão da falta de objeto, assim como no artigo 107, inciso I, do Código Penal Brasileiro pela extinção da punibilidade, em razão do óbito do agente;
2. Encaminhar os referidos autos para Corregedoria Geral da SSP e para providências necessárias e ulterior arquivamento.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 602712

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000021775/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrito no CNPJ 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 602714

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONVÊNIO SERIS Nº 001/2021, PARA O OFERECIMENTO, PELO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR NO CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ.

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: O CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ-UMJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.073.457/0001-99.

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, de estágio obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular no Centro Universitário Mário Pontes Jucá – UMJ.

VIGÊNCIA: 26/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pelo Contratante, e a Sra. Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli, pela Contratada.

Edson Rodrigues da Silva Júnior
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONVÊNIO SERIS Nº 002/2021, PARA O OFERECIMENTO, PELO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR NA UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP.

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.226/01116-50.

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, de estágio obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na Universidade Paulista – UNIP.

VIGÊNCIA: 19/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pelo Contratante, e o Sr. Ygor Valença de Araújo, pela Contratada.

Edson Rodrigues da Silva Júnior
Responsável pela resenha

PORTARIA/SERIS Nº 769/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DO AGRESTE – PA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rodrigo de Lima e Silva	Presidente	53.307-6
Fábio Santana de Brito	Segurança e Disciplina	46.779-0
Patrícia Rodrigues de Oliveira	Assistência Social	90205
Suely Miranda Alves da Graça	Psicologia	90208
Linderberque Pereira Silva	Jurídico	53.140-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 244/2021 e a PORTARIA/SERIS Nº 395/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Processo nº 34000.00001506/2015

QUINTO TERMO ADITIVO
Acordo de Cooperação nº 004/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, 80, Cambona, CEP 57017-900, nesta cidade, doravante denominada ACORDADA, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO, brasileiro, casado, Secretário de Estado, inscrito no CPF sob nº 964.415.347-20, portador do RG nº 077452753 - IEP, com Termo de Posse datado de 01.01.2015, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015, firmado entre os participantes em 19.10.2015, em conformidade com o processo nº 34000-1506/2015, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 004/2015 celebrado entre a SERIS e a SEFAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participantes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 004/2015 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro nos Despachos PGE-PLIC-CD nº 7296516 (doc. SEI 7296516) e PGE/GPG nº 7315176 (doc. SEI 7315176), todos da Doutra Procuradoria Geral do Estado, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº E:34000.000004122/2021, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e AUTORIZA a contratação das empresas: L. Carlos Lins de Lima ME, inscrita no CNPJ nº 03.719.446/0001-69, para os itens: 07, 08, 23, 27, 28, no valor total de R\$ 33.234,00 (trinta e três mil duzentos e trinta e quatro reais); Aliança Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, para o item 02, no valor total de R\$ R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais); Distribuidora de Alimentos Santa Rita EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, para os itens: 05, 06, 12, 13, 14, 17, 24, no valor total de R\$ 43.620,90 (quarenta e três mil seiscentos e vinte reais e noventa centavos); ACANTO COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 15.016.562/0001-09, para os itens 03,04, 09, 16, 29, no valor total de R\$ R\$ 117.140,00 (cento e dezessete mil cento e quarenta reais); MULTI ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 23.314.840/0001-24, para os itens: 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, no valor total de R\$ 14.985,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) e PORTAL DISTRIBUIDOR, inscrita no CNPJ nº 21.883.765/0001-97, para os itens: 10,11, no valor total de R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais) perfazendo o valor global das contratações de R\$ 214.614,20 (duzentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), conforme planilha de preços consolidada (doc. SEI 8102807) e dotação orçamentária (doc. SEI 8110930), cujo objeto é a aquisição emergencial de gêneros alimentícios (diversos).

PUBLIQUE-SE.
Em, 04 de agosto de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA CONJUNTA SEDUC/AL PREVIDENCIA Nº 005/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o PRESIDENTE DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e com o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o exercício de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a Execução do Crédito Orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO

Destinar ao orçamento do Alagoas Previdência, exercício de 2021, através de Descentralização de Crédito, o valor de R\$ 1.644.736,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), visando ASSEGURAR PAGAMENTO DE DÍVIDAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS, CONTRAÍDAS QUANDO OS MESMOS AINDA ESTAVAM EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

II – PERÍODO PREVISTO PARA O PAGAMENTO

Julho de 2021

III – CONCEDENTE

Secretaria de Estado da Educação

U.O.: 20020

U.G.: 510020

IV – EXECUTANTE

Alagoas Previdência

U.G. 130569

V – CRÉDITO

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2500 – Gestão de Pessoas, Plano Orçamentário (PO) 456 – Folha Administração Geral, Localização 210 – Todo Estado, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, Natureza de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 1.315.789,00) e Natureza de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Operação Intra-Orçamentária, (RS 338.947,25).

VI – APORTE FINANCEIRO

O aporte financeiro será de R\$ 1.644.736,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco

centavos), devendo a Secretaria de Estado da Educação proceder a Descentralização de Crédito - DC, através do Sistema SIAFE. Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió(AL), 02 de agosto de 2021

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Presidente do Alagoas Previdência

PORTARIA/SEDUC N° 10.604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 94, da Lei Estadual n° 5.247/1991, e no Processo Administrativo n° 01800.00012017/2018,

RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora MARINA CONSTÂNCIA SIMONATO DE OLIVEIRA, matrícula n° 658-0, portadora do CPF n° 877.735.897-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de julho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 10.697/2021

Altera a Portaria/SEDUC N° 10.559/2020, de 23 de outubro de 2020, que tornou público o PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESCOLAR PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, visando garantir medidas de segurança sanitária para não disseminação da doença COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47/2015, e

Considerando o constante dos autos do processo n° E: 01800.0000011919/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria/SEDUC N° 10.559/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – a alínea C, do §1º:

“Delimitar a quantidade de pessoas por ambiente, garantido o distanciamento mínimo de 1,0m (um metro) entre elas;”

II - o item 4, do §4º, do Art. 3º:

“Distanciamento de 1,0m (um metro) entre as pessoas;”

III - o item 4, do Art. 7º:

“Organizar fila com distanciamento de 1,0m (um metro) para entrada e saída dos estudantes;”

IV - o item 11, do Art. 7º:

“Estabelecer horários de entrada e saída dos estudantes de forma que possibilite o respeito ao distanciamento de 1,0m (um metro) entre as pessoas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 10.696/2021

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS SERVIDORES DAS UNIDADES ESCOLARES, DA SEDE ADMINISTRATIVA, DAS SUPERINTENDÊNCIAS, DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DA SEDUC/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e:

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC n° 9.975/2021, que determina o retorno às aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino do Estado de Alagoas para o mês de

agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO as ações realizadas pelo Governo do Estado de Alagoas em relação à vacinação de profissionais da educação básica contra a COVID-19, realizadas desde maio do corrente ano;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada das atividades institucionais, respeitando a situação epidemiológica local, associado ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n° E:

01800.0000011896/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno das atividades presenciais dos servidores das Unidades Escolares, da Sede Administrativa da SEDUC, das Superintendências, das Gerências Regionais de Ensino, assim como do Corpo Técnico Administrativo das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Todos os setores deverão seguir os protocolos sanitários vigentes, respeitando a situação epidemiológica local, para fins de manutenção das atividades operacionais com a devida segurança.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL) 06 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDUC N° 10.670/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800-0000011822/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.00002637/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 10.671/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 01800-0000011826/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.00002637/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1051/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000028671/2021, e considerando Substituição,

RESOLVE:

Dispensar a servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 19.976-1, portadora do CPF nº 537.445.87, ocupante do cargo de AUDITORA DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, da Função Gratificada Especial Fazendária, nível FEF-1 na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 602795

PORTARIA/SEFAZ Nº 1052/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o (a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000028671/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar o servidor ENRICO JORGE COSTA HUBAIDE, matrícula nº 206-2, portador do CPF nº 116.970.826-96, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL FAZENDÁRIA, nível FEF-1, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 602797

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 14/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA GP CASTRO REFRIGERAÇÕES EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E: 01500.0000025082/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa G P CASTRO REFRIGERAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.295.518/0001-01, estabelecida na Rua Doutor Jose Milton Correia, nº 13, Poço, Maceió/AL, representada pelo representante, o Sr. Luis Carlos Pereira Castro, CPF nº 195.762.168-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 14/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

Protocolo 602663

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 345/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000025840/2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 304/2021, publicado no D.O.E. em 16 de Julho de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24738387-2	BBS & APS TELECOMUNICACOES LTDA - ME
24321660-2	CABEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
24407947-1	L L DOMINGUES DA SILVA - ME
24411947-3	SOUZA E CIA LTDA - ME

Maceió, 06 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 602697

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 346/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000029187/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24334147-4	COOPERATIVA DE CONSUMO TERRAMAR BRASIL
24601682-5	L C PINHEIRO - ME
24835384-5	SOLANGE MARIA MONTEIRO DA SILVA - ME

Maceió, 06 de agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 602745

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 347/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GESN n° 8318617 no Processo n° E:01500.0000007244/2021,

Considerando que o contribuinte já havia realizado anteriormente o desenquadramento do MEI no Portal do Simples Nacional

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 307/2021, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de SUSPENSA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24301045-1

RAZÃO SOCIAL: J J LIMA DE OLIVEIRA

Maceió, 06 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 602747

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 348/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GESN n° 8318310 no Processo n° E:01500.0000007269/2021,

Considerando que o contribuinte já havia realizado anteriormente o desenquadramento do MEI no Portal do Simples Nacional

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 307/2021, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de SUSPENSA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24323681-6

RAZÃO SOCIAL: A C PEDROSA MENEZES VERGETTI

Maceió, 06 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 602786

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL-SUPLAF
SUPERINTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-SUFIS

EDITAL SUPLAF/SUFIS - N° 001/2021

A SUPERINTÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL-SUPLAF e a SUPERINTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-SUFIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista a não entrega da NOTIFICAÇÃO N° 7085503/2021 para prestação de esclarecimentos ou regularização (§ 2º do art. 85 da Lei n° 6.771/2006 c/c com os artigos 57 e 271-A do Decreto N° 25.370/2013); e a INTIMAÇÃO FISCAL N° 146221/2021, condicionada ao não atendimento da notificação, Ordem de Serviço - OS n° 7085503 conforme Aviso de Recebimento - AR n°s BR480486871BR, BR480486899BR, BR480486908BR, BR480486885BR, diante do insucesso da intimação disposta no inciso II do artigo 11 da Lei 6.771/006, convoca a empresa e o (os) senhor (res) sócio (os) abaixo discriminados, para atender no prazo de 03 (três) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, Larissa Aparecida Lima Silva matrícula 184, conforme agendamento prévio através do e-mail governancacartaodevisitas@sefaz.al.gov.br, ao disposto na mencionada notificação/Intimação Fiscal.

Comunica que a não manifestação dentro do prazo determinado importa em perda da espontaneidade ao recolhimento ou formalização de denúncia espontânea e conseqüente lavratura de Auto de Infração para cobrança dos débitos existentes e as penalidades cabíveis.

CACEAL: 24294400-0

Razão Social: GAMA E LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço: AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 1741, C LOT ESPERANCA II, FEITOSA, MACEIÓ/AL

Nome do(s) SÓCIOS: EMERSON DA GAMA BARROS

CPF (s): 09062362400

Endereço do(s) SÓCIO (os): TV SANTA MARGARIDA, n°75, TRAPICHE DA BARRA, MACEIÓ/AL

Nome do(s) MAURICIO PEDRO DE LIMA SILVA

CPF (s): 08763753448

Endereço do(s) SÓCIO (os): TV DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, n° 1014, APT 805, MAGABEIRAS, MACEIÓ/AL

Maceió/Alagoas, 06 de agosto de 2021

ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA
Superintendente de Planejamento Fiscal

Protocolo 602791

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 349/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que o contribuinte possui a condição de MEI - Microempreendedor Individual,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 309/2021, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24327085-2

RAZÃO SOCIAL: JOSE ARMANDO LIMA DE FRANCA 07130142456

Maceió, 06 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 602792

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 138/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: C P DA SILVA ELEVADORES EIRELI
CACEAL: 24012731-5
PROCESSO E:01500.0000029122/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/08/2021.

Maceió, 06 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 350/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que o local que se encontra a empresa é incompatível com as atividades exercidas.

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, adequar suas instalações aos ramos de atividade exercidos. Findo o prazo determinado e assim não procedendo, terá a sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 12, II, “b” e art. 24, §3º, ambos do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 17, de 04 de julho de 2007

CACEAL: 24399246-7
RAZÃO SOCIAL: AXON TRANSPORTES S/A
ENDEREÇO: R EPAMINONDAS GRACINDO, 22 CXPST 144, PAJUCARA, MACEIO ALAGOAS, CEP 57030-101.

Maceió, 06 de agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 602807

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-026006/2018 - MM INDUSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a sugestão ofertada pelo Despacho GERAC nº 04041/2018 (fl.31), pelas razões nele expostas. DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 7.648,55 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como forma de restituição apropriação em moeda corrente. Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial do Tesouro Estadual -

SUTE, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. Após, sigam os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. PROC. Nº. 1500-008940/2018 - SOTREQ S/A - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a sugestão ofertada pelo Despacho GET nº 31/2020 pelas razões nele exposta. DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), tendo como forma de restituição moeda corrente, e em existindo débitos em nome do contribuinte deverá haver a compensação, nos termos do art.225 do Regulamento do PAT. Publique-se.

Nesta senda, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial do Tesouro Estadual - SUTE, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. Após sigam os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-010251/2019 - COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAZ SA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a sugestão ofertada pelo Parecer GET nº 152/2020, pelas razões nele expostas. DEFIRO parcialmente o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 88.569,26 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), tendo como forma de restituição o uso de crédito fiscal, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso I do art. 227 do Decreto 25.370 (RPAT). Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. Após, sigam os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 06 de Agosto 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA

Chefe de Gabinete.

Protocolo 602808

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO
DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE DE ALAGOAS
EDITAL Nº 4 - SESAU/AL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 7.394/1985 (Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências), torna pública a retificação da jornada de trabalho para o Cargo 54: Técnico em Radiologia, constante do subitem 2.2 do Edital nº 1 - SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, conforme a seguir especificado.

[...]

2.2 NÍVEL MÉDIO

[...]

CARGO 54: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

[...]

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

[...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 602670

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA Nº 0218/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ - 04.749.342/0001-60. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pelas Portarias nº

477/2018 e n° 478/2018, sob os processos n.° 23010-00745/2018 e n.° 23010-00744/2018, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 07/12/2018 na modalidade Captação Subterrânea + Obra Hídrica, anteriormente pertencente à Dourado Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ - 17.074.970/0001-34. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.° 0218/2021, nos Pareceres da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 437/2018 e n.° 438/2018 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica n.° 760/2018 e n.° 761/2018. Esta Portaria revoga as Portarias n.° 477 e n.° 478, ambas de 03 de dezembro de 2018. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n.° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000001112/2019 e Despacho SEMARH ASTEC 3114282.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 04 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 602617

PORTARIA N° 0219/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Sião Gestão Patrimonial e Participações LTDA, CNPJ - 18.784.515/0001-95. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Granular, estando localizado na Fazenda Paraíso, Zona Rural, no município de Barra de São Miguel, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°48'29" Sul e 35°53'16" Oeste, com vazão de 15 m³/h em regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume diário de 120 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades (piscicultura). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n.° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.0000001596/2021 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 8281229.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 04 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 602618

PORTARIA N° 0220/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Revendedora de Pneus TC LTDA, CNPJ - 03.339.821/0007-30. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Barreiras, estando localizado na Rodovia AL-220, 1258, Canafistula, no município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°44'58,4" Sul e 36°37'58,9" Oeste, com vazão de 0,5 m³/h em regime de bombeamento de 10h/dia, totalizando um volume diário de 5,0m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades (serviços de oficina mecânica e atividades relacionadas a pneumáticos). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n.° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.0000001597/2021 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 8282589.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 04 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 602619

PORTARIA N° 0221/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Moradores do Loteamento Asa dos Ventos - AMAV, CNPJ - 05.472.686/0001-37. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RAV-02, com captação no Sistema Aquífero Barreiras/Poçoão, localizado no Loteamento Asa dos Ventos, Quadra H, Lote 18, bairro Tabuleiro do Pinto, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.946.452m Norte e 192.247m Leste, com profundidade de 100m e vazão de 12m³/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume de 192m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n.° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000002722/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 0154/2021 (8259734) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 8262538.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 06 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 602790

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos/AL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a apresentação de recurso administrativo pelas empresas Ferma Engenharia e RHA engenharia e Consultoria SS LTDA, em face da decisão da Análise Técnica - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PROPOSIÇÃO DE MODELO DE COBRANÇA PARA O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE ALAGOAS. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões do recurso aos interessados, conforme determina o art. 109 § 3º, da Lei Federal n° 8.666/93. O recurso interposto encontra-se disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacareica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 602668

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH N° 120/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-651/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro presidente: MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA
CPF: 383.229.434-15
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 08/08/2021 a 11/08/2021

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Entre os dias 09 a 11 de agosto, uma comitiva desta Secretaria se fará presente na cidade de São Paulo/SP, em visita técnica ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objetivando conhecer a prática do uso da tecnologia bodycam, que é a câmera acoplada ao uniforme dos policiais e utilizada para registrar o exercício da atividade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 22de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602710

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de proposta de orçamento e certidões pertinentes no prazo máximo de 5 (cinco) dia úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

ProcessoE:20106.000000433/2021(Aquisição de materiais de expediente e papeleria para uso do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDIM, conforme especificações e quantidade descritas no termo de referência). Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: fabricio.melo@mulher.al.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 08 de agosto de 2021.

Fabricio Lucianne Rocha de Melo
Gerência Administrativa
Mat.225-9

Protocolo 602711

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

CONTRATO SEPREV Nº 035/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA CENTURY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

PROCESSO: 30004.902/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 025.819.234-82, conforme Decreto Governamental Nº 74.114, de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: CENTURY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.281/0001-80 e estabelecida na Av. Governador Afrânio Lages, nº 14, Farol, Maceió/Al, CEP: 57050-015, representada pelo seu Representante Legal Sr. Felipe de Carvalho Fernandes Reis, inscrito no CPF sob o nº 063.319.484-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.902/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu artigo 24, II, nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância eletrônica com monitoramento e patrulhamento motorizado 24 horas de domingo a domingo. A referida contratação visa atender as necessidades do prédio onde funciona a Casa de Direitos de Maceió, uma vez que os prestadores de serviços e os demais que se fazem presentes precisam executar as suas devidas funções em um ambiente seguro e confortável, garantindo um bom desempenho nas atividades operacionais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Elemento de Despesa 33.90.39.37 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Vigilância Ostensiva e Monitorada
Fonte 0100000000 - Recursos Próprios do Estado

Data de Assinatura: 05/08/2021.

Maceió (AL), 06 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

CENTURY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS

Protocolo 602785

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, CNPJ nº 11.050.982/ 0001- 42, com sede à Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 025.819.243-82, com domicílio profissional à Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol; e da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió - AL, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA, com domicílio profissional à Rua Zadir Índio, Centro, Maceió - AL, brasileiro, CPF nº 725.030.174-87; pelo Diretor-Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, pela Perícia Oficial do Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Diretor Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Diretor Geral da Perícia MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO, CPF nº 023.049.014-09, com domicílio profissional na Rua do Sol, 290 - Centro, Maceió - AL e pelo Diretor-Geral do Instituto Médico-Legal de Arapiraca Dr. SILVIO NUNES, com domicílio profissional à Av. Gov. Antônio Simeão Lamenha Filho - Jardim Tropical, Arapiraca - AL, 57316-010, brasileiro, CPF nº 342.602.264-87 resolvem celebrar o presente:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

De acordo com as normas contidas, na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no que couber e mediante as cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjunção de esforços dos partícipes para promoção de tratamento humanizado para crianças e adolescentes vítimas de violência física e sexual do estado de Alagoas a fim de reforçar as políticas públicas voltadas ao fortalecimento da proteção integral da infância e juventude, bem como da prevenção à Violência conforme determina a Lei n. 13.431/17 que estabelece o sistema de garantias e direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, por meio da interlocução entre a equipe técnica do Núcleo de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (NACAVV) e dos técnicos do Instituto Médico Legal de Arapiraca - AL.

DAS METAS A SEREM ALCANÇADAS

CLÁUSULA SEGUNDA - A cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e a Secretaria de Estado de Segurança Pública visa:

I - Proporcionar tratamento humanizado, por meio de profissionais especializados, para crianças e adolescentes vítimas de violência física e sexual atendidas no IML de Arapiraca e encaminhadas para o Núcleo de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (NACAVV);

II - Criar fluxograma a fim de cumprir o que estabelece a Lei nº 13.431/17 (Lei da Escuta Especializada) que institui o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, conforme acordado e aprovado entre as partes, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar a efetividade das ações;

III - Possibilitar a orientação dos recursos humanos do IML/AL no que diz respeito ao tratamento adequado e às necessidades imediatas das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e seus familiares;

IV - Incentivar e apoiar a criação de projetos que permitam o fortalecimento do sistema de garantias e direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Parágrafo Único. Os subscritores do presente Acordo de Cooperação assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, cumprindo com as obrigações aqui pactuadas, propiciando as condições necessárias para o estabelecimento da Escuta Especializada na Instituto Médico Legal de Arapiraca - IML/AL.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Para consecução do objeto estabelecido neste Acordo de Cooperação, comprometem-se os partícipes:

I - Estado de Alagoas/Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV/AL:

a) Executar o fluxograma definido na Lei nº 13.431/17 no âmbito do rede de proteção da criança e do adolescente em Arapiraca, conforme acordado e aprovado entre as partes, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar a efetividade das ações;

b) Viabilizar equipe técnica capacitada para efetuar atendimento psicossocial e jurídico para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência física e sexual, atendidas pelo Núcleo de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - NACAVV/AL em Arapiraca/AL

c) Aprimorar o acompanhamento continuado de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e seus familiares;

II - Estado de Alagoas/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AL e IML/AL:

a) Executar o fluxograma referente a escuta especializada que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência definido na Lei nº 13.431/17, conforme acordado e aprovado entre as partes, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar a efetividade das ações;

b) Viabilizar a capacitação da equipe técnica do IML nos termos da Lei da Escuta Especializada sobre os procedimentos necessários por ocasião da revelação espontânea da violência por parte das vítimas quando da realização das perícias médico-legais;

c) Manter as boas condições do espaço físico e dos equipamentos a serem utilizados no acolhimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência;

d) Facilitar a execução das atividades desenvolvidas conjuntamente com a equipe técnica do NACAVV em Arapiraca/AL.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e do seu plano de trabalho, que será parte integrante do mesmo e que deverão ter suas designações publicadas no DOE.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA - Este Acordo não implica em comprometimento orçamentário nem transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo Único. Ações que por ventura dependam de transferência de recursos serão tratadas por instrumentos específicos a serem firmados posteriormente.

DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - Este Acordo de Cooperação Técnica será vigente pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência dos partícipes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

DO DISTRATO E DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes a este Acordo serão feitos por escrito.

Parágrafo Primeiro - Modificações ou retificações serão feitas mediante termo aditivo ou de apostilamento.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Acordo serão dirimidos pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA NONA - Aplicam-se à execução deste Acordo a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes ao seu objeto.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pela SEPREV de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO FORO CLÁUSULA

DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Acordo, os partícipes tentarão conciliar junto à Superintendência da Criança e do Adolescente em conjunto com as Coordenações envolvidas neste Acordo. E, por estarem assim de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Maceió, 30 de julho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 602796

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 5.717, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de Capital para o município de Mar Vermelho na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, em vista do exposto no Ofício SMS nº. 597/2021, recepcionado sob o nº. E:02000.0000018917/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve: Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, no montante de R\$ 214.672,52 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Mar Vermelho, no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade Capital para: - Incremento temporário para Média e Alta Complexidade - MAC que será repassado parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

- Os recursos de capital serão destinados a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A, de simples remoção para o fortalecimento da rede municipal de saúde, conforme descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 3º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 4º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo município, serão transferidos diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 5º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;

Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;

Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021);

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano anterior;

Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;

Plano Operativo Assistencial - POA;

Art. 6º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimentos e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGLÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	SERVIÇO	CATEGORIA CONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
4ª	MAR VERMELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2719584 - CENTRO DE SAÚDE Dr. HUMBERTO GOMES DE MELO	CAPITAL	R\$ 214.672,52	01	214.672,52
TOTAL							214.672,52

Protocolo 602667

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO Nº 051 DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Viçosa, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e nº 65, de 30 de março de 2017 que dispõem sobre o processo e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no sistema de Gestão de convênios e Contratos de Repasse e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Viçosa, a ser adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 397.042,00 (trezentos e noventa e sete mil e quarenta e dois reais) conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde nº 11418.299000/1210-02, visando aquisição de um (01) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário) processo SEI SESAU nº E:02000.0000019256/2021.

Parágrafo único. O Transporte Sanitário ora a ser adquirido pelo município de Viçosa será destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo IV da Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020, tendo a unidade assistida a Unidade Básica de Saúde Anel CNES: 2003554

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município de Viçosa nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto da proposta do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para aquisição de transporte sanitário, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 5 de agosto de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 602666

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016798/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0715691-47.2021.8.02.000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$50.099,00 (cinquenta mil noventa e nove reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, SISTEMA DE VÁCUO ATIVO UNITY, UM LINER DE SILICONE SEAL-IN X5 T/F, JOELHO COM PISTÃO HIDRÁULICO QUE POSSA DESCER DEGRAUS COM PASSOS ALTERNADOS E PRÁTICA DE CICLISMO, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO COM LÂMINAS BIPARTIDAS E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602587

PORTARIA/SESAU Nº 5.714/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000011347/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602589

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: RODRIGO NEVES SILVA, CPF n.º 056.767.514-95, RG n.º 2077255 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ODONTOLOGO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º. 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 01/07/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92 - Contratante e RODRIGO NEVES SILVA, CPF n.º 056.767.514-95 - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92

Contratado: ELIZA MARIA ISNAL CAVALCANTE, CPF n.º 078.262.084-16, RG n.º 31708951 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º. 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 01/07/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92 - Contratante e ELIZA MARIA ISNAL CAVALCANTE, CPF n.º 078.262.084-16 - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92

Contratado: ANGELA MERISE SANTOS DE GUSMAO, CPF n.º 888.945.924-72, RG n.º 1218162 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º. 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação

no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 20/07/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92 - Contratante e ANGELA MERISE SANTOS DE GUSMAO, CPF n.º 888.945.924-72 - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92

Contratado: JOYCE ARIANA INACIO DAS NEVES, CPF n.º 047.819.564-83, RG n.º 30148952 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º. 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 20/07/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92 - Contratante e JOYCE ARIANA INACIO DAS NEVES, CPF n.º 047.819.564-83 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 001/2021
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2021- SESAU
Processo administrativo nº. 2000.18017/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDREA LOPES MORAES, CPF 022.234.934-40.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 004/2021 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de março de 2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18017/2021, pedindo seu desligamento a partir de 02 de julho de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 distratante e ANDREA LOPES MORAES, CPF 022.234.934-40 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N.º 020/2021
DISTRATO DO CONTRATO N.º 186/2019 - SESAU
Processo administrativo n.º 2000-16815/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULIANA DA SILVA BARROS, CPF n.º 084.863.224-99
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 189/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/16815/2021, pedindo seu desligamento a partir de 07 de julho de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e JULIANA DA SILVA BARROS, CPF n.º 084.863.224-99 - distratado(a).

Protocolo 602590

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17653/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DESCARTÁVEIS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 602624

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC SEI N.º 8282982, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante DESPACHO PGE-PLIC-CD N.º 8297428, exarados nos autos do Processo Administrativo n.º E:02000.0000005487/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.394/2021, no doc. 8212645, objetivando a contratação da empresa descrita abaixo para a aquisição de pinças para cirurgia vascular, destinado ao Hospital Metropolitano de Alagoas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de julho de 2021 conforme se vê ao doc. 8212645:

□ C. O DE SOUZA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 30.788.967/0001-40, no valor total de R\$ 76.351,50 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), para os itens: 01 e 02.

Valor total adjudicado de: R\$ 76.351,50 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme disposto no doc.8212645.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602628

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17282/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (ITENS: 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 18). - Para solicitar o

Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 602649

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.1065/2021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE CIRURGIA VASCULAR: ITENS 5. CLAMP INSTRUMENTAL, MICRO CLAMP, 35 MM E 7. CLAMP INSTRUMENTAL, MODELO: BULLDOG GREGORY, 10 CM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 602660

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015163/2021- Aquisição de Instrumentais para Neurocirurgia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 602662

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 8261834, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC doc. 8279829, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º E:02000.0000001666/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.414/2021 (doc. 8203245), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais para estruturar o serviço de Radiologia Intervencionista Percutânea conforme Ofício 480 em doc. (Id. 5751010), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 30 de julho de 2021 doc. 8203245:

a) UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 66.969.262/0001-77 para os itens 01, 02 e 03, no valor total R\$ 98.538,40 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); e

b) PLASTIMED DO BRASIL LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 19.438.386/0001-46, para os itens 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 140.173,00 (cento e quarenta mil cento e setenta e três reais),

Valor total dos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07 adjudicados: R\$ 238.711,40 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e onze reais e quarenta centavos), conforme disposto no doc. 8203245.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602678

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [8283558](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPPLIC doc. [8297060](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000016444/2020](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 11.057/2021 (doc. [8127539](#)), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Instrumentais para Cirurgia Geral do Hospital Metropolitano de Alagoas, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 26 de julho de 2021 doc. [8127539](#):

a) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.043.097/0001-03, para os itens 01, 05, 07, 08 e 09, Valor total dos itens 01, 05, 07, 08 e 09 adjudicados: R\$ 4.014,45 (quatro mil quatorze reais e quarenta e cinco centavos), conforme disposto no doc. [8127539](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602679

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012642/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700116-43.2021.8.02.0051 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.371/0001-60, no valor de R\$15.885,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais), referente ao custeio do procedimento cirúrgico denominado de CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO + VITRECTOMIA ANTERIOR + IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR + BIOMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM OLHO DIREITO SOB ANESTESIA GERAL PARA REMOÇÃO DA CATARATA em favor do paciente ELOÁ SOPHIA RAPHAEL DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602680

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016798/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0715691-47.2021.8.02.000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$50.099,00 (cinquenta mil noventa e nove reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, SISTEMA DE VÁCUO ATIVO UNITY, UM LINER DE SILICONE SEAL-IN X5 T/F, JOELHO COM PISTÃO HIDRÁULICO QUE POSSA DESCER DEGRAUS COM PASSOS ALTERNADOS E PRÁTICA DE CICLISMO, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO COM LÂMINAS BIPARTIDAS E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602682

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, (Doc. [8288296](#)), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPPLIC (Doc. [8298007](#)), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [02000.00022232/2012](#) bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do

Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.395/2021, nos Doc. [8005118](#), objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao HEMOAL, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 16 de julho de 2021 no Doc. [8005118](#):

a) NOVA INSTRUMENTOS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 12.561.319/0001-75, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para o item: 01,

b) ELETROHOSPITALAR COM. E ASS. TEC. LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº.00.584.060/0001-07, para o item 02, no valor total de R\$ 40.724,00 (quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais),

c) LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 37.000.324/0001-30, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para o item: 03,

d) VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 34.994.114/0001-16, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para o item 04

Valor total adjudicado de: R\$ 129.524,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais)., conforme disposto no Doc. [8005118](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602683

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 907/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.000007493/2021](#).

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602685

PORTARIA SESAU Nº. 5.715, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Define os integrantes da Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, referente ao Edital/SESAU nº. 005/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, em vista do exposto no Memorando nº E:62/2021, impulsionado pela Gestão de Desenvolvimento e Educação em Saúde, da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, que gerou o Processo Administrativo nº. E:02000.0000015009/2021, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Despacho PGE-PLIC Nº 1063/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 2078/2019, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, e pelo Despacho PGE/GAB Nº 1901/2019, do Gabinete do Procurador-Geral, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do Processo Administrativo nº. E:02000.0000003880/2019;

CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo nº. E:02000.0000003880/2019, referente ao Chamamento Público de Credenciamento a Convênio Acadêmico para ações de Integração Ensino-Serviço nos ambientes das Unidades Setoriais desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Julgadora de Habilitação a Convênio Público, referente ao Edital/SESAU nº. 005/2020:

- a) ANA CAROLINA LIRA PACHECO MONTALDO
 - b) PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
 - c) PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA BEZERRA
 - d) IVANILSON CABRAL DE MELO
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602691

PORTARIA/SESAU N° 5721/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000012031/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602713

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000012872/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 602591

Delegacia Geral da Polícia Civil

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Delegacia Geral da Polícia Civil
PORTARIA /PCAL N° 020/2021

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA, matrícula n° 66.140-6, portador do CPF n° 240.665.164-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de AGOSTO de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Delegacia Geral da Polícia Civil
PORTARIA /PCAL N° 021/2021

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAOLA RACHEL CAVALCANTE EUGÊNIO, matrícula n° 301.483-5, portador do CPF n° 804.130.134-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Gerência de Recursos

Especiais – GRE/DEIC. do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 até 14/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de AGOSTO de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N°. 2636, de 03 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de valores retroativos alusivos a diferença do adicional noturno decorrente de progressão funcional, referente ao Processo 20105.00004802/2017.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 03 de agosto de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 3.517,92 (três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 03 de agosto de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 602804

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N°. 2639, de 05 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de valores retroativos alusivos a diferença do adicional noturno decorrente de progressão funcional, referente ao Processo 20105.00005886/2017.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 05 de agosto de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 226,63 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).
Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Maceió-AL, 05 de agosto de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 602805

PORTARIA/PCAL N° 2669/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA EVELE BRASIL

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05261596424

RG: 2001001215986

Matrícula: 000.350-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 24/07/2021 até 24/07/2021

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Realizar diligências, referente ao IP 3041/2021, investigado por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602736

PORTARIA/PCAL N° 2670/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412643407

RG: 99001259350

Matrícula: 301.116-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 24/07/2021 até 24/07/2021

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Realizar diligências, referente ao IP 3041/2021, investigado por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602737

PORTARIA/PCAL N° 2671/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07400038443

RG: 20010050493

Matrícula: 000.228-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 24/07/2021 até 24/07/2021

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Realizar diligências, referente ao IP 3041/2021, investigado por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602738

PORTARIA/PCAL N° 2672/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05358203486

RG: 1889111

Matrícula: 000.202-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 24/07/2021 até 24/07/2021

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Realizar diligências, referente ao IP 3041/2021, investigado por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602739

PORTARIA/PCAL N° 2673/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13102/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 87018438772

RG: 07039458-0

Matrícula: 300.796-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 29/07/2021 até 29/07/2021

DESTINO: Xexéu- Palmares/PE

OBJETIVO: Realizar operação nas cidades, para cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602740

PORTARIA/PCAL N° 2674/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13102/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60495782491

RG: 543585

Matrícula: 301.514-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 29/07/2021 até 29/07/2021

DESTINO: Xexéu- Palmares/PE

OBJETIVO: Realizar operação nas cidades, para cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602741

PORTARIA/PCAL N° 2675/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13102/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 27960743

Matrícula: 300.813-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 29/07/2021 até 29/07/2021

DESTINO: Xexéu- Palmares/PE

OBJETIVO: Realizar operação nas cidades, para cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602742

PORTARIA/PCAL N° 2676/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13102/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01005742464

RG: 1594725

Matrícula: 300.727-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 29/07/2021 até 29/07/2021

DESTINO: Xexéu- Palmares/PE

OBJETIVO: Realizar operação nas cidades, para cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602743

PORTARIA/PCAL N° 2678/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13102/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIS CARLOS AURELIANO PONTES

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 11264578415

RG: 268253

Matrícula: 065.824-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 29/07/2021 até 29/07/2021

DESTINO: Xexéu- Palmares/PE

OBJETIVO: Realizar operação nas cidades, para cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602746

PORTARIA/PCAL N° 2679/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12034/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANA LARISSA DE MENDONÇA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06561828496

RG: 2002006048301

Matrícula: 000.477-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 09/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Viagem para cumprimento de mandados de busca e apreensão n° 001.2021/016987-8, referente ao processo n° 0708180-95.2021.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602748

PORTARIA/PCAL N° 2680/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12034/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDSON NUNES LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02267553473

RG: 1006118

Matrícula: 9863.526-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00
VALOR TOTAL: R\$ 140,00
PERÍODO: de 09/07/2021 até 09/07/2021
DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Viagem para cumprimento de mandados de busca e apreensão nº 001.2021/016987-8, referente ao processo nº 0708180-95.2021.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602749

PORTARIA/PCAL Nº 2681/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12034/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOZART DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 45497567487

RG: 99001203036
Matrícula: 301.512-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 09/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Viagem para cumprimento de mandados de busca e apreensão nº 001.2021/016987-8, referente ao processo nº 0708180-95.2021.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602751

PORTARIA/PCAL Nº 2682/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12034/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SERGIO FILIPE FELIX DOS REIS
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 04774606405
RG: 2000003032781

Matrícula: 000.496-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 09/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Viagem para cumprimento de mandados de busca e apreensão nº 001.2021/016987-8, referente ao processo nº 0708180-95.2021.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602752

PORTARIA/PCAL Nº 2683/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12034/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL TENORIO MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05271082431

RG:

Matrícula: 000.116-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 09/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Viagem para cumprimento de mandados de busca e apreensão nº 001.2021/016987-8, referente ao processo nº 0708180-95.2021.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602753

PORTARIA/PCAL Nº 2684/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12746/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02413208445

RG: 1533416

Matrícula: 300.861-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 23/07/2021 até 24/07/2021

DESTINO: Petrolândia/PE

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigado por essa Gerência

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602754

PORTARIA/PCAL Nº 2685/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12746/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02259277489

RG: 1458964

Matrícula: 301.533-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 23/07/2021 até 24/07/2021

DESTINO: Petrolândia/PE

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigado por essa Gerência

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602755

PORTARIA/PCAL N° 2686/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12746/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SHANE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03060609497

RG: 1416769

Matrícula: 301.488-6

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 23/07/2021 até 24/07/2021

DESTINO: Petrolândia/PE

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos investigado por essa Gerência

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602756

PORTARIA/PCAL N° 2689/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-11718/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEYVISSON VILELA DE FREITAS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00802375413

RG: 1585726

Matrícula: 301.330-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 24/07/2021 até 25/07/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Apoio a escolha de pessoas e veículos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602771

PORTARIA/PCAL N° 2687/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-11718/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JUAREZ JOSE DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 88891135453

RG: 982952

Matrícula: 300.543-7

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 24/07/2021 até 25/07/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Apoio a escolha de pessoas e veículos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602757

PORTARIA/PCAL N° 2690/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-11718/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THALMIR CALHEIROS REGO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01032490446

RG: 98001333993

Matrícula: 000.482-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 24/07/2021 até 25/07/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Apoio a escolha de pessoas e veículos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602774

PORTARIA/PCAL N° 2688/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-11718/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 94064369491

RG: 1232795

Matrícula: 300.600-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 24/07/2021 até 25/07/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Apoio a escolha de pessoas e veículos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602768

PORTARIA/PCAL N° 2691/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12912/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03530147451

RG: 1594272

Matrícula: 000.141-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 24/07/2021 até 25/07/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Apoio a escolha de pessoas e veículos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 602777

PORTARIA/PCAL N° 2692/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12912/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 99499509453
RG: 1344403
Matrícula: 301.530-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00
VALOR TOTAL: R\$ 280,00
PERÍODO: de 24/07/2021 até 25/07/2021
DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Apoio a escolta de pessoas e veículos
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 602780

PORTARIA/PCAL N° 2693/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12912/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMANDA DE MORAES VIANA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05827285412
RG: 2008502
Matrícula: 000.480-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00
VALOR TOTAL: R\$ 280,00
PERÍODO: de 24/07/2021 até 25/07/2021
DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Apoio a escolta de pessoas e veículos
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 602782

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00004802/2017

Interessado: MABEL DE MOURA COSTA

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 168/2021
DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 3.517,92 (três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00004802/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de agosto de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 602800

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00005886/2017

Interessado: Armando Santana de Jesus

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 169/2021
DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 226,63 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00005886/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de agosto de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 602802

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000024176/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de manutenção

Termo de Referência: [8122988](#) (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 045/2021-PMAL/CPL

CONTRATO N° 047/2021-PMAL/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01206.0000019666/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, n° 67, Centro, Maceió, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, portador do CPF n.º 453.505.664-15.

CONTRATADO: Adriano Araújo Silva, portador do RGPM 02.050-991, CPF n° 546.746.624-00.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante da Academia de Polícia Militar - APMSAM.

OBJETO: Pagamento de 20 horas-aula, na disciplina de Violência e Criminalidade, no Curso Superior de Polícia - CSP, como docente na APMSAM, em conformidade com os Arts. 2º e 6º da Lei Estadual n° 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 424,60 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Ações Educacionais 1190010341224300104481, Elemento de Despesa 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 100, conforme a Lei Estadual n° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada no D.O.E/AL em 19 de Janeiro de 2021.

Quartel em Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

*Republicado por incorreção.

Protocolo 602633

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.1721/2021. Prazo para envio das propostas: 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL. E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 06 de agosto de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 234/2021 - DOE e DOU

Processo: 1101-862/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.529/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva das vidraças;

Data de realização: 03 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5553/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.215/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 08 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1064/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.140/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia vascular (caixa de aneurisma e bypass I);

Data de realização: 06 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24148/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.062/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis;

Data de realização: 14 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4127/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.084/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de tubos para coleta de sangue;

Data de realização: 08 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1088/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.530/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de freezer, tipo horizontal;

Data de realização: 03 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11578/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.531/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de mobiliário;

Data de realização: 09 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1076/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.293/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de trator agrícola;
Data de realização: 06 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-220/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.030/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de retroescavadeira;
Data de realização: 09 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2900-408/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.532/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha em apoio às atividades produtivas mapeadas pelo Programa Alagoas Maior;
Data de realização: 08 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de agosto de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 602647

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.427/2021

Processo n° 1203.1286-2021 - CBM/AL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - PLS N° 064/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10:

EMPRESA
NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 12.561.319/0001-75.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Valor global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Valor global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 700,00 (setecentos reais) Valor global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 800,00 (oitocentos reais) Valor global: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Valor global: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Valor global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Valor global: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Valor global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Maceió, 06 de agosto de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 602784

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.347/2021

Processo n° 1700-2372/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica monitorada 24 horas por dia, 07 dias por semana, destinado à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG..

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01

EMPRESA
TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 02.365.566/0001-42
ITEM 01: Valor mensal R\$ 4.791,66(quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 57.499,92(cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Valor total: R\$ 57.499,92(cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 57.499,92(cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Maceió, 06 de Agosto de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 602793

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.401/2021

Processo N° 4105-454/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares (04) PLS N° 187/2019, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 05:

EMPRESA
BRÁSIDAS EIRELI CNPJ: 20.483.193/0001-96
ITEM 05: Valor unitário R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais); Valor total: R\$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais);

Itens 09 e 10:

EMPRESA
DT OFFICE-DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 30.019.904/0001-20
ITEM 09: Valor unitário R\$ 456,51(quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 6.847,65(seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);
ITEM 10: Valor unitário R\$ 2.560,86(dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 30.730,32 (trinta mil, setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos); Valor total R\$ 37.577,97(trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 70.077,97(setenta mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Maceió, 06 de Agosto de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 602794

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N° 10.409/2021

Processo n° 2000-7329/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, COLETOR MATERIAL, ABAIXADOR DE LÍNGUA E LUVA

PROPOSTA VENCEDORA:

Item (ns) 01:

EMPRESA
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA CNPJ: 05.818.423/0001-37
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 64,45 (Sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 86.040,75 (oitenta e seis mil quarenta reais e setenta e cinco centavos); Valor total: R\$ 86.040,75 (oitenta e seis mil quarenta reais e setenta e cinco centavos);

Item (ns) 13 e 14:

EMPRESA
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos); Valor global: R\$ 306.082,8000 (trezentos e seis mil oitenta e dois reais e oitenta centavos);
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos); Valor global: R\$ 25.898,4000 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$331.981,2000 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Item (ns) 18:

EMPRESA
BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ: 28.345.933/0001-30
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 20,3400 (vinte reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 1.481.646,9600 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Valor total: R\$ 1.481.646,9600 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Item (ns) 15, 16, 17 e 19:

EMPRESA
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E QUIPAMENTOS HOSPITALAR CNPJ: 39.707.683/0001-57
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 20,8500 (vinte reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 577.232,2500 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 21,4100 (vinte e um reais e quarenta e um centavos). Valor global: R\$ 37.424,68 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos);
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 21,4100 (vinte e um reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 20.831,9300 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos);
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 21,4100 (vinte e um reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 38.045,5700 (trinta e oito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);
Valor total: R\$ 673.534,4300 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.573.203,3400 (Dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos)
Maceió, 05 de agosto de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 602572

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.051/2021

Processo N° 2000-8531/2018

OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

ITENS: 01, 03, 04, 10, 16 e 23 :

EMPRESA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 27.600.270/0001-90
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,25(vinte e cinco centavos) Valor global: R\$ 3.000,00(três mil reais);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 0,38(trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 1.026,00(um mil, vinte e seis reais);

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 1,00(um real); Valor global: R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais);
ITEM 10: Valor unitário R\$ 1,26(um real, vinte e seis centavos) Valor global: R\$ 4.032,00(quatro mil, trinta e dois reais);
ITEM 16: Valor unitário\$ 0,28(vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 1.008,00(um mil e oito reais);
ITEM 23: Valor unitário R\$ 0,54(cinquenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 540,00(quinhentos e quarenta reais); Valor total R\$ 12.306,00(doze mil, trezentos e seis reais)

ITENS: 02, 13, 28 e 34

EMPRESA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57
ITEM 02: Valor unitário R\$ 1,79 (um real, setenta e nove centavos); Valor global: R\$ 17.900,00(dezesseis mil e novecentos reais);
ITEM 13: Valor unitário R\$ 7,55(sete reais, cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 3.775,00(três mil, setecentos e setenta e cinco reais);
ITEM 28: Valor unitário R\$ 4,54(quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 2.270,00(dois mil, duzentos e setenta reais);
ITEM 34: Valor unitário R\$ 0,18(dezoito centavos); Valor global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Valor total R\$ 50.945,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

ITENS: 05, 19 e 36

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.707.920/0001-66
ITEM 05: Valor unitário R\$ 1,75 (um real, setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);
ITEM 19: Valor unitário R\$ 1,17(um real e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais);
ITEM 36: Valor unitário R\$ 6,25(seis reais, vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Valor total R\$ 17.580,00(dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais)

ITENS: 06 e 31

EMPRESA
ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.630.407/0001-44
ITEM 06: Valor unitário R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
ITEM 31: Valor unitário R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais); Valor total: R\$ 8.660,00(oito mil, seiscentos e sessenta reais)

Itens: 08 e 09

EMPRESA
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 79.250.676/0001-93
ITEM 08: Valor unitário R\$ 1.854,61 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 476.634,77 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos);
ITEM 09: Valor unitário R\$ 1.854,61 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 79.748,23 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos); Valor total: R\$ 556.383,00(quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais).

ITEM: 25

EMPRESA
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.030.858/0001-22
ITEM 25: Valor unitário R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos); Valor global: R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais); Valor total: R\$ 2.110,00(dois mil, cento e dez reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 647.984,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Maceió, 06 de Agosto de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 602661

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.439/2021
Processo nº 2000-13007/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, destinados à
Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 01:

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ 10.782.385/0001-40
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,86 (Oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 29.876,40 (Vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);
Valor total: R\$ 29.876,40 (Vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

- Item 02:

NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 04.922.653/0001-89
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 161,23 (Cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos); Valor global: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais);
Valor total: R\$ R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais);

- Item 04:

EMPRESA
APG COMERCIAL EIRELI CNPJ: 20.182.918/0001-06
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 1,82 (Um real e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 36.778,56 (Trinta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
Valor total: R\$ 36.778,56 (Trinta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

- Item 05:

EMPRESA
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA CNPJ: 04.654.861/0001-44
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 44.067,24 (Quarenta e quatro mil e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
Valor total: R\$ 44.067,24 (Quarenta e quatro mil e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

- Item 06:

EMPRESA
PERLAND PHARMACOS LTDA CNPJ: 05.110.475/0001-54
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 10,83 (Dez reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 26.125,00 (Vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais);
Valor total: R\$ 26.125,00 (Vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais);

Valor total dos itens adjudicados: **R\$ 181.347,20 (Cento e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).**

Maceió AL, 06 de Agosto de 2021

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.447/2021
Processo nº E:02102.0000000786/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS PARA ATENDERAS DEMANDAS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS SETORES DE NECROPSIA E CORPO DE DELITO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ E DOS EXAMES PERICIAIS EXTERNOS, REALIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER E EM EXUMAÇÕES; INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA E INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01:

EMPRESA
ALEXANDRE FREIRE CNPJ: 39.334.587/0001-00
ITEM 01: Valor unitário R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais); Valor global: R\$ 31.790,00 (trinta e um mil e setecentos e noventa reais).
Valor total: R\$ 31.790,00 (trinta e um mil e setecentos e noventa reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 31.790,00 (trinta e um mil e setecentos e noventa reais).

Maceió, 06 de agosto de 2021

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 602801

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 134/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-998/2020

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 14 - PLS 148/2020 conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 05 de agosto de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 602592

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 177/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01 - PLS 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA REY - GLASS COMERCIAL E SERV. EIRELI
PROCESSO: 4105-030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.334/2021
ATA DE RP Nº 177/2021
EXTRATO: Nº 285/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: REY - GLASS COMERCIAL E SERV. EIRELI; CNPJ: 04.345.762/0001-80; Sediada na Rua Rua Ponte Rasa ,273 -Vila Ponte Rasa - CEP: 03896-000 - São Paulo/SP; Telefone: (011) 2041-5721 / 2041-1402, E-mail: reyglass@uol.com.br; Representado pela Sra. Rute Oliveira Leandro, inscrita no CPF sob o nº: 114.139.208-96.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01 - PLS 07/2021
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 16.651,67 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
05	Corante, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, aspecto físico: líquido, composição: álcoolácido, fucsina fenicada e azul de metileno	Unidade	360	New Prov	R\$ 42,90	R\$ 15.444,00
06	Corante, tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico: líquido, características adicionais: frascos separados contendo, composição: 0,1% de ciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais: 0,1% de fenotiazinas.	Unidade	29	New Prov	R\$ 31,63	R\$ 917,27
07	Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, acessórios: ponta em pincel, dimensões: cerca de 4 cm x 45. REF:291	Unidade	20	Vitoria	R\$ 8,46	R\$ 169,20
08	Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, acessórios: ponta em pincel, dimensões: cerca de 2,5 cm x 20 cm. REF: 235 MARCA: V	Unidade	20	Vitoria	R\$ 6,06	R\$ 121,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
05 (Exclusivo)	Unidade Complementar	360	10%	50%	360
06 (Exclusivo)	Unidade Complementar	29	10%	50%	29
07 (Exclusivo)	Unidade Complementar	20	10%	50%	20
08 (Exclusivo)	Unidade Complementar	20	10%	50%	20

Protocolo 602615

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 187/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 - PLS Nº 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA
PROCESSO: 4105-124/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.365/2021
ATA DE RP Nº 187/2021
EXTRATO: Nº 286/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88; Sediada na ROD. AL 115, Nº 2.502 - Graciliano Ramos - Palmeira dos Índios/AL CEP: 57.604-595; Telefone: (82) 3357-2076 / 3421-2733; E-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com; Representado pelo Sr. Ivson Machado de Arruda, inscrito no CPF sob o nº 640.493.884-72.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 - PLS Nº 025/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 6.879,50 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Und	100	Balduino / 5L	39,30	3.930,00
04	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 32 cm, material cabo: baquelite	Und	50	Balduino / antiaderente	58,99	2.949,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	100	10%	50%	100
04 (exclusivo)	UNIDADE	50	10%	50%	50

Protocolo 602787

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-471/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC Nº 587/2021 (DOC. SEI Nº 7138998) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1163/2021 (DOC. SEI Nº 7180835), emitidos pela dought Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.157/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (04) - PLS 190/2019, que teve como vencedoras as empresas: DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.395.502/0001-52, vencedora do item: 01, com o valor total de R\$ 1.746,55 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.763.508/0001-06, vencedora dos itens: 14 e 15, com o valor total R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 77.226,55 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (04) - PLS 190/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (04) - PLS 190/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 06 de agosto de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 602620

No dia 06 de agosto de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2100.0000003828/2021- AQUISIÇÃO DE 72(SETENTA E DUAS) BATERIAS-DELEGOU-SE para SSP/AL;
Proc. Nº 23010.0000001408/2021-CONFECÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO-SEMARH;
Proc. Nº 23010.0000001406/2021-REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO SEMARH;
Proc. Nº 4105.0000000471/2021-FORNECIMENTO DE ÁGUA - CONCESSÃO BRK AMBIENTAL E CONTRATO DE DEMANDA CASAL-AMGESP;
Proc. Nº 2000.0000003479/2020-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
Proc. Nº 04105.0000000491/2021-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Proc. Nº 4105.0000000361/2021-AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
Proc. Nº 4105.0000000203/2021-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS

Proc. Nº 04105.0000000428/2019-AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO-AMGESP;
Proc. Nº 2102.0000000628/2020-AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO-POAL;
Proc. Nº 2000.0000016775/2021-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO-SESAU;
Proc. Nº 2000.0000025175/2020-AQUISIÇÃO DE OPME'S DE ORTOPEDIA
Proc. Nº 2000.000001775/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS-SESAU;
Proc. Nº 2000.0000010886/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SESAU;
Proc. Nº 2000.00002152/2018- AQUISIÇÃO DE REAGENTES-SESAU;
Proc. Nº 2000.0000017580/2021- AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-SESAU;
Proc. Nº 2000.0000012827/2021- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA-SESAU;
Proc. Nº 1700.0000003839/2021- SOLICITAÇÃO DE COMBUSTÍVEL-SEAGRI;
Proc. Nº 41506.0000000174/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO, PORTARIA E COPEIRAGEM-ITEC;
Proc. Nº 4105.0000000416/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AMGESP;
Proc. Nº 34000.0000008553/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESPAÇOS LÚDICOS-SEPREV;
Proc. Nº 30004.0000001282/2021- SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS SEPREV;
Proc. Nº 2000.00020619/2016- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE IMUNOHEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES-SESAU;
Proc. Nº 4105.0000000538/2020 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 01) - AMGESP;
Proc. Nº 1206.0000003472/2020 - AQUISIÇÃO DE ESCUDO BALÍSTICO - PMAL.

Maceió, em 06 de agosto de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 602799

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo n.º E:49070.0000003031/2021
Interessado: Gerência de Regulação de Transporte da ARSAL
Assunto: Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros na linha Lagoa da Canoa - Arapiraca.
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo n.º E:49070.0000003031, em reunião realizada em 05 de agosto de 2021, que trata do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros na linha Lagoa da Canoa - Arapiraca, decidiu por unanimidade de votos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Em, 06 de Agosto de 2021

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Diretoria da Presidência da ARSAL

Protocolo 602704

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000002266/2021.
Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.
Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração 008/2021.
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º 49070-2266/2021, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pela Concessionária Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, em face do Auto de Infração n.º 008/2021, aplicado em decorrência de não cumprir determinação da ARSAL para regularizar o Sistema de Esgotamento Sanitário, no dia 05 de agosto de 2021, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez do Auto de Infração n.º 008/2021 para manter a aplicação da sanção pecuniária a CASAL no valor de R\$ 12.095,79 (doze mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

Em, 06 de Agosto de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência.

Protocolo 602750

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN N° 910/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei n.º 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento N° 001/2016 DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.000012847/2018;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (1356318);

Considerando o Parecer n.º 62/2019 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho PGE-PAI-CD n.º 1.105/2019 e Despacho PGE/GAB n.º 2862/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao Centro de Formação de Condutores S E S RIO LARGO, código 715, CNPJ 20.216.874/0001-98.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 05 de agosto de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 911/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALAIN CASTRO DANTAS, matrícula n.º 151-1, portador do CPF n.º 100.790.364-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 912/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n.º 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art.1º Remeter o Processo Administrativo E.5101.000013007/2021 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores - CFCs, instituída pela Portaria n.º 1584/2018 – GABDP, publicada no D.O.E. no dia 08.10.2018, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face do CFC K & K de código 991, CNPJ 15.291.938/0001-85.
Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do

Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 913/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro n.º 036967107-14, pertencente ao condutor LAZARO TIBURCIO DE SOUZA, CPF: 400.706.621-34 em virtude de irregularidade apurada através do Processo SEI: E:05101.00000010926/2021,

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 06 de agosto de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 914/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 75.437, de 4 de agosto de 2021, e, ao considerar:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID19 (coronavírus);

A Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

O que determina o art. 3º, XVIII, do Decreto Estadual n.º 75.437, de 4 de agosto de 2021, que autoriza o funcionamento de concessionárias e revendedoras de veículos e de motocicletas, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – Detran/AL.

A necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e reduzir as possibilidades de contágio do COVID-19 (coronavírus); RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o horário de funcionamento das concessionárias e revendedoras de automóveis e motocicletas durante a vigência do Decreto Estadual n.º 75.437, de 4 de agosto de 2021, que ocorrerá no horário de 08h às 18h.

Art. 2º. O funcionamento seguirá respeitando o Protocolo Sanitário de Distanciamento Social Controlado, conforme prevê a Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU N.º 005/2021, publicado no DOE em 04 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos conforme disposto no Decreto Estadual n.º 75.437, de 4 de agosto de 2021. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de agosto de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL**

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, inscrita com o CNPJ n.º 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO N.º 60030448/2021.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na Aquisição de Seguro de vida para os estagiários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 – Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/ 3315-2200. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 06 de Agosto de 2021.

MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO
Superintendente Administrativo

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO N° 60030496/2021.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na Aquisição de Garrafa Térmica,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 – Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/ 3315-2200. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 06 de Agosto de 2021.

MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO
Superintendente Administrativo

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo: E:54057.0000000225/2021

Objeto: Prestação de serviços de retirada de lixo e entulho, capinagem de matos e poda e corte de árvores.

Prazo para envio de propostas: 04 (QUATRO) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: adm.proconal@hotmail.com Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2021.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 76/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA

PROCESSO: E:41010.0000016026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021

ATA DE RP N° 76/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.085.369/0001-96, situada na Avenida Murchi Dhoms, N° 2975 – Quinta das Paineiras – São José Do Rio Preto/SP, CEP: 15080-445, Telefones: (17) 3364-1608 / (17) 3304-6166 / (17) 3221-9515, e-mail: licitacao02@capromed.com.br, representada pela Sra. Vera Alice Gorla Proto, inscrita no CPF sob o n° 041.808.058-55.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.658,95 (Três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de 07 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
92	Princípio Ativo: Glicerina. Forma Farmacêutica: Solução Retal Enema. Dose: 120mg/mL (12%). Apresentação: Frasco ou Bolsa 500mL+sonda.	FRASCO BOLSA+-SONDA	JP FARMA	519	R\$ 7,05	R\$ 3.658,95
Valor Total dos itens:						R\$ 3.658,95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 84/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA

PROCESSO: E:41010.00000007301/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2021

ATA DE RP N° 84/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.778.201/0001-26, situada na Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea - Recife/PE. CEP: 50.740-080, Telefone: (81) 2102-1819, E-mail: drogafonte@drogafonte.com.br, representada pela Sra. Victor Hugo França de Melo, inscrita no CPF sob o n° 045.171.474-10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 96.445,20 (Noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de 07 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
24	Princípio Ativo: Diazepam. Forma Farmacêutica: Comprimido. Dose: 10mg. Apresentação: Blister com embalagem fracionável em dose unitária, contendo Dt.Fab./Dt.Val./Lote.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	555.484	R\$ 0,075	R\$ 41.661,30
47	Princípio Ativo: Meropeném Tri-Hidratado. Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável. Dose: 1g. Apresentação: Frasco Ampola IV.	FRASCO AMPOLA	ABL	2610	R\$ 20,99	R\$ 54.783,90
Valor total dos itens						R\$ 96.445,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 95/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
PROCESSO: E:41010.00000007301/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2021

ATA DE RP N° 95/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.031.173/0001-44, situada na R A (Quadras A e E) - Gleba 01 D - Loja 02 – Parque Esplanada 01 – Valparaíso de Goiás/GO. CEP: 72.878-606. Telefone: (61) 3627-9520. E-mail: mercantillicitacao04@gmail.com, representada pelo Sr. Elder Oliveira Souza, inscrito no CPF sob o n° 702.985.031-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.658,95 (Três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de 07 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
7	Princípio Ativo: Biperideno, cloridrato de. Forma Farmacêutica: Comprimido. Dose: 2mg. Apresentação: Blister com embalagem fracionável em dose unitária.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	110796	R\$ 0,20	R\$ 22.159,20
27	Princípio Ativo: Diazepam. Forma Farmacêutica: Comprimido. Dose: 5mg. Apresentação: Blister com embalagem fracionável em dose unitária.	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	25380	R\$ 0,09	R\$ 2.284,20
39	Princípio Ativo: Imipramina, cloridrato de. Forma Farmacêutica: Comprimido. Dose: 25mg. Apresentação: Comprimido.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	45360	R\$ 0,43	R\$ 19.504,80
44	Princípio Ativo: Lidocaina + Epinefrina. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 2% + 1.200.000 (20mg/mL + 9,1mcg/mL). Apresentação: Frasco 20mL embalagem estéril.	FRASCO	HYPOFARMA	888	R\$ 3,00	R\$ 2.664,00
53	Princípio Ativo: Nalbufina, cloridrato de. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 10mg/mL. Apresentação: Ampola 1mL.	AMPOLA	HIPOLABOR	192	R\$ 9,80	R\$ 1.881,60
54	Princípio Ativo: Neomicina, sulfato de + Bacitracina Zíncica. Forma Farmacêutica: Pomada Dermatológica. Dose: 5mg/g+250U.I. Apresentação: Bisnaga 10g.	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	2587	R\$ 2,37	R\$ 6.131,19
59	Princípio Ativo: Permetrina. Forma Farmacêutica: Loção. Dose: 1% (10mg/mL). Apresentação: Frasco 60mL.	FRASCO	NATIVITA	96	R\$ 1,67	R\$ 160,32

60	Princípio Ativo: Permetrina. Forma Farmacêutica: Loção. Dose: 50mg/mL (5%). Apresentação: Frasco 60mL.	FRASCO	NATIVITA	902	R\$ 2,80	R\$ 2.525,60
74	Princípio Ativo: Sulfametoxazol + Trimetoprima. Forma Farmacêutica: Comprimido. Dose: 400mg + 80mg. Apresentação: Comprimido.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	37824	R\$ 0,16	R\$ 6.051,84
81	Princípio Ativo: Aciclovir. Forma Farmacêutica: Creme. Dose: 50mg/g. Apresentação: Bisnaga 10g	BISNAGA	CIMED	132	R\$ 3,01	R\$ 397,32
93	Princípio Ativo: Cefazolina Sódica. Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável. Dose: 1g. Apresentação: Frasco-Ampola.	FRASCO AMPOLA	BLAU	2400	R\$ 12,60	R\$ 30.240,00
105	Princípio Ativo: Folinato de Cálcio (ou Ácido Folinico). Forma Farmacêutica: Comprimido. Dose: 15mg. Apresentação: Comprimido.	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	7680	R\$ 1,68	R\$ 12.902,40
121	Princípio Ativo: Mebendazol. Forma Farmacêutica: Comprimido. Dose: 100mg. Apresentação: Comprimido.	COMPRIMIDO	BELFAR	576	R\$ 0,35	R\$ 201,60
132	Princípio Ativo: Nistatina. Forma Farmacêutica: Creme Vaginal. Dose: 25.000UI/g. Apresentação: Bisnaga 60g + aplicador.	BISNAGA + APLICADOR	GREEN PHARMA	2515	R\$ 4,01	R\$ 10.085,15
135	Princípio Ativo: Paracetamol. Forma Farmacêutica: Solução Oral. Dose: 200mg/mL. Apresentação: Frasco com lacre 15mL.	FRASCO	FARMACE	4771	R\$ 0,91	R\$ 4.341,61
Valor total dos itens						R\$ 121.530,83

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 120/2021. Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ n°. 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000008432/2021. Maceió/AL, 06 de agosto de 2021. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Seguro em favor dos estudantes (41010.2949/2021).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail.

Maceió - AL, 09 de agosto de 2021.

Setor de Cotação - UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 485/2021

PORTARIA/UNEAL N° 486/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 5247/1991 e no que consta no Processo n° 04104-0000001770/2020, RESOLVE: Remover o servidor MARCIO OLIVEIRA ROCHA, matrícula n° 388, portador do CPF n° 038.457.974-44, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para a unidade CAMPUS VI - MACEIÓ, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 5247/1991 e no que consta no Processo n° 04104-0000001770/2020, RESOLVE: Remover o servidor LUIZ GUSTAVO SANTANA DE CARVALHO, matrícula n° 360, portador do CPF n° 023.866.284-50, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para a unidade CAMPUS VI - MACEIÓ, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 06/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.478, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 34000.00000804/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 8 de maio de 2017, o servidor REINALDO AUGUSTO XAVIER, CPF n° 347.428.914-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, matrícula n° 53.288-6, lotado na Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.479, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000016037/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 6 de outubro de 2020, o servidor JOSÉ MARCILIO DOS SANTOS, CPF n° 084.662.254-80, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Necropsia, matrícula n° 0422-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.480, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Despacho Jurídico PGE/PAI n° 102/2021, e no Despacho PGE COOPAI 6132928, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 0962/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000002575/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica redistribuída, com o respectivo cargo de Auxiliar de Enfermagem, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, a servidora ANA KARLA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 870.362.314-91, matrícula n° 501973-7, que passará a pertencer à Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.481, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA n° 469/2021, e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1504/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 896/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000000159/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, por ATO DE BRAVURA, o Cabo BM GENIVAL ESTEVAM DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 070.738.384-69, matrícula n° 27350-3, nos termos dos arts. 10, II, 13 e 14, II, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 26, II, 30 e 31, II, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, à graduação de 3° Sargento BM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.482, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 809/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-917/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002897/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ALEXANDRE LISBOA LUCENA, inscrito no CPF/MF sob nº 287.459.144-00, ocupante do cargo em extinção de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível V, matrícula nº 55084-1, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.483, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 824/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-921/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000000327/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SANDRA DE SANTANA WANDERLEY MARTINS, inscrita no CPF/MF sob nº 469.074.324-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 47711-7, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.484, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho SUB PGE/GAB nº 1147/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 890/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00005943/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora KATHIA CRISTINA VIEIRA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.559.064-15, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe “C”, matrícula nº 79971-8, integrante da Carreira de Analista em Saúde, do Quadro Permanente da UNCISAL, nos termos da Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.485, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV – 160/2021, bem como no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-617/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1.137/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 889/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000008359/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.363.984-72, ocupante do cargo em extinção de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, matrícula nº 78708-6, integrante da Carreira instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.486, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 811/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-924/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000019813/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA PAULA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.677.894-87, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula nº 4534-9, integrante da Carreira de Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.487, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/GAB nº 2934/2021, e no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 888/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01400.0000000048/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor VICENTE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.003.604-04, ocupante do cargo de Técnico de Saneamento, Classe “C”, matrícula nº 14589-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.488, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 801/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-916/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00008123/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SIMONE MARIA DE LIMA DUARTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 617.677.274-53, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, matrícula nº 59046-0, integrante da Carreira de Analista em Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, do Quadro de Pessoal da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.489, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 800/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-891/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000016230/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.570.024-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “B”, matrícula nº 500609-0, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 332, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1739/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Marimondo e Dois Riachos/AL, no dia 8 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 333, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001737/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar MANOEL MESSIAS DE MENEZES FILHO, Sargento PM, CPF nº 662.803.035-00, matrícula nº 383074, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 29 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1219/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000109/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LUCIANA MARQUES DE CARVALHO, Matrícula nº 32059-5, portadora do CPF nº 011.282.844-21, ocupante do cargo de 3º SARGENTO PMAL, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da

função gratificada FESP, nível-2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 05 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/08/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 602568

PORTARIA/SSP Nº 1220/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000109/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA MARQUES DE CARVALHO, Matrícula nº 32059-5, portadora do CPF nº 011.282.844-21, ocupante do cargo de 3º SARGENTO PMAL, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE PREGOARIA, nível CHSP 7, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS (CHEPL), no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió /AL, 05 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/08/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 602569

PORTARIA/SSP Nº 1226/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004802/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 120308-8, portador do CPF nº 898.901.404-20, ocupante do cargo de 3º SARGENTO PMAL, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió /AL, 05 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 602573

PORTARIA/SSP Nº 1218/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000109/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria.,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MÔNICA MAURÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 36615-4, portador do CPF nº 051.625.604-13, ocupante do cargo de 3º SARGENTO PMAL, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE PREGOARIA, nível CHSP 7, na unidade de Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios - CHEPL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/08/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 602579

PORTARIA/SSP N° 1227/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Fabricia Gonçalves Cavalcante, portadora do CPF nº 022.683.874-96, mat. no 76-0, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/09/21 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 602631

PORTARIA/SSP N° 1228/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004717/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Cargo: ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGENCIA - Nível - 0

CPF: 031.209.144-36

RG: 1700876 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 000.043-4

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 01/08/2021 até 13/08/2021

DESTINO: Maceió/AL- São Luís do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 602715

PORTARIA/SSP N° 1229/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004717/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 806.649.204-97

RG: 1475018(SSP-AL)

MATRÍCULA: 273-9

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 01/08/2021 até 13/08/2021

DESTINO: Maceió/AL- São Luis do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 602716

PORTARIA/SSP N° 1230/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004717/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 008.069.304-03

RG: 2002001109060 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 301.367-7

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 01/08/2021 até 13/08/2021

DESTINO: Maceió/AL- São Luis do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 602717

PORTARIA/SSP N° 1231/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004717/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 010.123.094-01

RG: 1727506 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 229-1

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 01/08/2021 até 13/08/2021
DESTINO: Maceió/AL- São Luis do Quitunde/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 602718

PORTARIA/SSP Nº 1232/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004717/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0
CPF: 007.848.914-86
RG: 1147447 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 300613-1

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 01/08/2021 até 13/08/2021
DESTINO: Maceió/AL- São Luis do Quitunde/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 602719

PORTARIA/SSP Nº 1233/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004717/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON DE AZEVEDO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0
CPF: 032.944.064-01
RG: 1747232 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 301.524-6

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 01/08/2021 até 13/08/2021
DESTINO: Maceió/AL- São Luis do Quitunde/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/08/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 602721

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.581/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.14769/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500571, portadora do CPF nº 814.953.154-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 26/07/2021 até 01/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602593

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.580/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18190/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARILEIDE DE SOUZA BARROS, matrícula nº 864551, portadora do CPF nº 700.525.064-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 22/07/2021 até 19/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602594

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.579/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.15039/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NATALIA CARLOS RAMALHO, matrícula nº 3996, portadora do CPF nº 077.255.994-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/07/2021 até 11/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602595

PORTARIA/SEPLAG N° 10.578/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.11084/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIANA FERREIRA DOMINGOS, matrícula n° 82812, portadora do CPF n° 955.953.414-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 26/07/2021 até 01/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602596

PORTARIA/SEPLAG N° 10.577/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11699/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 82678, portadora do CPF n° 495.395.584-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/08/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602597

PORTARIA/SEPLAG N° 10.576/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11699/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 49689, portadora do CPF n° 495.395.584-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/08/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602598

PORTARIA/SEPLAG N° 10.575/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo n° 1800.11696/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LUIZ MARCELO MARTINS DE LIMA, matrícula n° 82304, portador do CPF n°

093.812.278-96, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/08/2021 até 30/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602599

PORTARIA/SEPLAG N° 10.574/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11671/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ENIDE FERREIRA DA ROCHA, matrícula n° 825352, portadora do CPF n° 382.219.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/08/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602600

PORTARIA/SEPLAG N° 10.573/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.9775/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CICERA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 824200, portadora do CPF n° 548.819.004-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/08/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602601

PORTARIA/SEPLAG N° 10.572/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.11058/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JULIANO MATIAS DE BRITO, matrícula n° 38030, portador do CPF n° 037.072.264-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 23/07/2021 até 06/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602602

PORTARIA/SEPLAG N° 10.571/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.19309/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IONE OLIVEIRA JOAQUIM PEIXOTO, matrícula n° 55132, portadora do CPF n° 134.027.734-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 30/07/2021 até 27/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602603

PORTARIA/SEPLAG N° 10.570/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.14524/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora WALNA DE CASTRO LESSA AMARAL, matrícula n° 3624, portadora do CPF n° 057.509.504-09, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 21/07/2021 até 04/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602604

PORTARIA/SEPLAG N° 10.569/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.11309/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor EDSON JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 9866229, portador do CPF n° 122.204.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/07/2021 até 17/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602605

PORTARIA/SEPLAG N° 10.568/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.11665/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NEYLA ANDRIARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 9864628, portadora do CPF n° 034.296.334-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/08/2021 até 29/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602606

PORTARIA/SEPLAG N° 10.567/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 52555.1796/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, matrícula n° 141, portadora do CPF n° 724.296.902-68, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 13/07/2021 até 11/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602607

PORTARIA/SEPLAG N° 10.566/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.14518/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n° 501787, portadora do CPF n° 013.250.734-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 22/07/2021 até 19/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602608

PORTARIA/SEPLAG N° 10.565/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11074/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SALESIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 78399, portadora do CPF n° 411.659.934-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/08/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602609

PORTARIA/SEPLAG N° 10.564/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.11579/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula n° 826720, portadora do CPF n° 033.911.774-54,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 30/07/2021 até 05/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602610

PORTARIA/SEPLAG N° 10.563/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.18841/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLARIDICE MENEZES LEITE, matrícula n° 864031, portadora do CPF n° 163.728.244-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 26/07/2021 até 01/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602611

PORTARIA/SEPLAG N° 10.562/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.18841/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLARIDICE MENEZES LEITE, matrícula n° 501194, portadora do CPF n° 163.728.244-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 26/07/2021 até 01/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602612

PORTARIA/SEPLAG N° 10.561/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.18546/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor RONALDO ROCHA E SILVA, matrícula n° 63620, portador do CPF n° 099.370.644-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 23/07/2021 até 20/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602613

PORTARIA/SEPLAG N° 10.560/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.11109/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIVANIA FERREIRA SANTOS MACHADO, matrícula n° 67729, portadora do CPF n° 576.875.954-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/07/2021 até 23/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602614

PORTARIA/SEPLAG N° 10.582/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.18504/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 864514, portadora do CPF n° 814.953.154-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 26/07/2021 até 01/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602621

PORTARIA/SEPLAG N° 10.466/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000010789/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE DELFINO DE ARAUJO, matrícula n° 56050, portador(a) do CPF n° 129.655.294-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602635

PORTARIA/SEPLAG N° 10.460/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000006687/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) VERONICA MARIA LEONCIO DA SILVA PAIVA, matrícula n° 58825, portador(a) do CPF n° 346.334.644-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602636

PORTARIA/SEPLAG N° 10.458/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.964/2008 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014911/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) EDMILSON LOPES CAVALCANTE, matrícula n° 863535, portador(a) do CPF n° 903.028.934-

15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602637

PORTARIA/SEPLAG N° 10.461/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.000000200/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) CLAUDIA LIVIA MENDONCA DA FONSECA, matricula n° 9863728, portador(a) do CPF n° 046.052.144-61, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602638

PORTARIA/SEPLAG N° 10.456/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.730/2006 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015557/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) FABIANO TIMBO BARBOSA, matricula n° 863919, portador(a) do CPF n° 860.904.294-49, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602639

PORTARIA/SEPLAG N° 10.459/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015355/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ELUZIANE CORTEZ AGUIAR, matricula n° 11883, portador(a) do CPF n° 786.395.734-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602640

PORTARIA/SEPLAG N° 10.467/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000013150/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) NAPOLEAO FERREIRA DE LIMA, matricula n° 71456, portador(a) do CPF n° 146.064.104.34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602641

PORTARIA/SEPLAG N° 10.457/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.730/2006 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015630/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO, matricula n° 864638, portador(a) do CPF n° 022.694.264-36, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602642

PORTARIA/SEPLAG N° 10.455/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014095/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) TEREZINHA TORRES DOS ANJOS, matricula n° 440, portador(a) do CPF n° 325.689.834-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602643

PORTARIA/SEPLAG N° 10.464/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000012482/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) HAMILTON CORREIA DE ARAUJO, matricula n° 65978, portador(a) do CPF n° 373.422.824-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602644

PORTARIA/SEPLAG N° 10.463/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000015380/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS, matricula n° 66028, portador(a) do CPF n° 163.679.104-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602645

PORTARIA/SEPLAG N° 10.465/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000012565/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ENIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 301346, portador(a) do CPF nº 405.419.404-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602646

PORTARIA/SEPLAG N° 10.453/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000015628/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 500692, portador(a) do CPF nº 022.694.264-36, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602648

PORTARIA/SEPLAG N° 10.585/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.12280/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora AUNEA CIBELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 4057, portadora do CPF nº 048.824.764-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 22/06/2021 até 28/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602687

PORTARIA/SEPLAG N° 10.584/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.12136/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDNETE DA SILVA TAVARES SANTOS, matrícula nº 3911, portadora do CPF nº 053.709.584-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 25/06/2021 até 28/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602688

PORTARIA/SEPLAG N° 10.583/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11190/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 824680, portador do CPF nº 453.928.464-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 27/07/2021 até 24/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602689

PORTARIA/SEPLAG N° 10.444/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.000009401/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERICK PEDRO DA SILVA, matrícula nº 824583, portador(a) do CPF 020.684.394-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602723

PORTARIA/SEPLAG N° 10.445/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.000009076/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DEISE DANIELLE BORGES DE SOUZA, matrícula nº 9866779, portador(a) do CPF 063.424.474-46, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602724

PORTARIA/SEPLAG N° 10.434/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008371/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 521, portador(a) do CPF 023.348.744-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEs - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602725

PORTARIA/SEPLAG N° 10.410/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000005166/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FABIO JUNIOR TENORIO DA SILVA, matrícula nº 1863555, portador(a) do CPF 042.447.834-07, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602727

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.409/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008020/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SANTA ROSA, matrícula nº 9865102, portador(a) do CPF 240.175.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602728

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.408/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009256/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE NEILTON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 51994, portador(a) do CPF 452.395.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602729

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.407/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009856/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 21990, portador(a) do CPF 007.446.004-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602730

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.406/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009576/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARILENE FRANCISCA DE LIMA, matrícula nº 825416, portador(a) do CPF 699.634.794-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602731

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.405/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009730/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SILVANETE MONTEIRO, matrícula nº 824925, portador(a) do CPF 384.260.484-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602733

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.462/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000017110/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 53438, portador(a) do CPF nº 563.080.864-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602735

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.602/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.14620/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SHIRLEY FERRO GOMES DE ALCANTARA, matrícula nº 3141, portadora do CPF nº 025.975.554-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 24/07/2021 até 28/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602758

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.601/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10980/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CARLEANA MERLE DA ROCHA JATOBA, matrícula nº 78372, portadora do CPF nº 105.535.738-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/07/2021 até 23/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602759

PORTARIA/SEPLAG N° 10.600/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.27567/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARILENE BOCATTO CANDIDO, matrícula n° 13443, portadora do CPF n° 024.978.694-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ADM FAZEND - 1 REGIAO MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 8 dias, a contar de 27/07/2021 até 03/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602760

PORTARIA/SEPLAG N° 10.599/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.14782/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA, matrícula n° 500983, portadora do CPF n° 445.608.184-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 26/07/2021 até 24/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602761

PORTARIA/SEPLAG N° 10.598/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.13370/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO GONCALVES TAVARES, matrícula n° 4472, portador do CPF n° 404.143.534-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 07/07/2021 até 21/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602762

PORTARIA/SEPLAG N° 10.597/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14848/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO GONCALVES TAVARES, matrícula n° 4472, portador do CPF n° 404.143.534-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/07/2021 até 11/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602763

PORTARIA/SEPLAG N° 10.596/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16979/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 244, portadora do CPF n° 786.406.014-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 06/07/2021 até 10/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602764

PORTARIA/SEPLAG N° 10.595/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.11207/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA CARMELITA DE SOUZA, matrícula n° 87203, portadora do CPF n° 122.161.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 27/07/2021 até 24/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602765

PORTARIA/SEPLAG N° 10.594/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.10084/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula n° 53531, portadora do CPF n° 008.822.944-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/07/2021 até 11/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602766

PORTARIA/SEPLAG N° 10.593/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14762/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora THAYSE MARIA SILVA LOPES, matrícula n° 2970, portadora do CPF n° 066.180.184-55, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 26/07/2021 até 24/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602767

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.592/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.11134/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor VALDEMIR JORGE DE LIMA, matrícula nº 824606, portador do CPF nº 033.342.738-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 21/07/2021 até 04/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602769

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.591/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11069/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDREIA LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 9865661, portadora do CPF nº 031.279.304-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 26/07/2021 até 24/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602770

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.556/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.11131/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor DARIO CESAR SOARES, matrícula nº 9864665, portador do CPF nº 802.752.654-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/07/2021 até 27/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602772

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.555/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.11131/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor DARIO CESAR SOARES, matrícula nº 58002, portador do CPF nº 802.752.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/07/2021 até 27/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602773

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.590/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.14253/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, matrícula nº 4105, portadora do CPF nº 010.074.044-85, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 20/07/2021 até 08/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602775

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.589/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10660/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILENE LINDINALVA SANTOS, matrícula nº 82373, portadora do CPF nº 488.407.184-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 19/07/2021 até 16/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602776

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.588/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11202/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DE FATIMA OMENA PONTES, matrícula nº 825359, portadora do CPF nº 300.347.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 27/07/2021 até 24/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602778

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.587/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10231/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JOSEFA LILIAN FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866334, portadora do CPF nº 724.071.074-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 08/07/2021 até 05/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 602779

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.586/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10290/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ROMULO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 9864617, portador do CPF nº 841.784.004-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/08/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 602781

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 301/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001193/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 09/08/2021 até 09/08/2021

DESTINO: Maceió - Novo Lino - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Novo Lino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602669

PORTARIA/SETRAND Nº 302/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001196/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 10/08/2021 até 10/08/2021

DESTINO: Maceió - Dois Riachos - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para a implantação e pavimentação do acesso ao povoado Pai Mané, em Dois Riachos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602671

PORTARIA/SETRAND Nº 303/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001197/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOES COMUNITARIAS- nível ASE-3

CPF: 061.276.164-92

RG: 00000002001001022541 SSP AL

Matrícula: 48-5

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 06/08/2021 até 06/08/2021

DESTINO: Maceió - Dois Riachos - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para a implantação e pavimentação do acesso ao povoado Pai Mané, em Dois Riachos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602672

PORTARIA/SETRAND Nº 304/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001198/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 10/08/2021 até 10/08/2021

DESTINO: Maceió - Dois Riachos - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de assinatura de ordem de serviço para a implantação e pavimentação do acesso ao povoado Pai Mané, em Dois Riachos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602673

PORTARIA/SETRAND Nº 305/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001202/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 12/08/2021 até 12/08/2021
DESTINO: Maceió - São Sebastião - Girau do Ponciano - Lagoa da Canoa - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de assinatura de ordem de serviço para as obras do Minha Cidade Linda em São Sebastião, Girau do Ponciano e Lagoa da Canoa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602674

PORTARIA/SETRAND Nº 306/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001203/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MANUELA CATÃO DE MATTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOES COMUNITARIAS- nível ASE-3
CPF: 061.276.164-92
RG: 0000002001001022541 SSP AL
Matrícula: 48-5
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 12/08/2021 até 12/08/2021
DESTINO: Maceió - São Sebastião - Girau do Ponciano - Lagoa da Canoa - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de assinatura de ordem de serviço para as obras do Minha Cidade Linda em São Sebastião, Girau do Ponciano e Lagoa da Canoa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602675

PORTARIA/SETRAND Nº 307/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001204/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3
CPF: 287.089.544-53
RG: 00000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 12/08/2021 até 12/08/2021
DESTINO: Maceió - São Sebastião - Girau do Ponciano - Lagoa da Canoa - Maceió
OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para as solenidades de assinatura de ordem de serviço para as obras do Minha Cidade Linda em São Sebastião, Girau do Ponciano e Lagoa da Canoa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602676

PORTARIA/SETRAND Nº 308/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001229/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC
CPF: 111.453.134-00
RG: 000000036365416 SSP AL
Matrícula: 161-9
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 26/08/2021 até 26/08/2021
DESTINO: Maceió - Pão de Açúcar - Monteirópolis - Carneiros - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de assinatura de ordens de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Pão de Açúcar e Monteirópolis e do programa Alagoas de Ponta a Ponta em Carneiros e Senador Rui Palmeira.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602677

PORTARIA/SETRAND Nº 309/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001231/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MANUELA CATÃO DE MATTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOES COMUNITARIAS- nível ASE-3
CPF: 061.276.164-92
RG: 0000002001001022541 SSP AL
Matrícula: 48-5
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 12/08/2021 até 12/08/2021
DESTINO: Maceió - Pão de Açúcar - Monteirópolis - Carneiros - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de assinatura de ordens de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Pão de Açúcar e Monteirópolis e do programa Alagoas de Ponta a Ponta em Carneiros e Senador Rui Palmeira.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602681

PORTARIA/SETRAND Nº 310/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001232/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3
CPF: 287.089.544-53
RG: 00000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 12/08/2021 até 12/08/2021
DESTINO: Maceió - Pão de Açúcar - Monteirópolis - Carneiros - Maceió
OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para as solenidades de assinatura de ordens de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Pão de Açúcar e Monteirópolis e do programa Alagoas de Ponta a Ponta em Carneiros e Senador Rui Palmeira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602684

PORTARIA/SETRAND N° 311/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001235/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC
CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 20/08/2021 até 20/08/2021

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para a obra de implantação e pavimentação da estrada que liga o povoado Bonifácio a Palmeira dos Índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602694

PORTARIA/SETRAND N° 312/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001240/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOES COMUNITARIAS- nível ASE-3
CPF: 061.276.164-92

RG: 00000002001001022541 SSP AL

Matrícula: 48-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 20/08/2021 até 20/08/2021

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para a obra de implantação e pavimentação da estrada que liga o povoado Bonifácio a Palmeira dos Índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602699

PORTARIA/SETRAND N° 313/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001241/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 20/08/2021 até 20/08/2021

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de assinatura de ordem de serviço para a obra de implantação e pavimentação da estrada que liga o povoado Bonifácio a Palmeira dos Índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 602702

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH N° 110/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidor MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 44.052 portadora do CPF n° 644.931.994-15 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na unidade da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, pelo período de 06/09/2021 a 05/10/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602692

PORTARIA/SEMCDH N° 111/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LINIKER SARMENTO PREIRA, matrícula n° 256 portador do CPF n° 091.130.334-09 ocupante do cargo de Assessoria Técnica Executivo de Tecnologia da Informação, lotado na unidade do GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 06/09/2021 a 05/10/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602695

PORTARIA/SEMCDH N° 112/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 245, portadora do CPF n° 016.822.564-61, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AO DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 08/09/2021 a 05/10/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602696

PORTARIA/SEMCDH Nº 113/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELUSIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 13.157 portadora do CPF nº 347.091.344-72 ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, lotada na unidade da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, pelo período de 06/09/2021 a 05/10/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602698

PORTARIA/SEMCDH Nº 114/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SELMA DE FREITAS ALMEIDA, matrícula nº 255, portadora do CPF nº 661.170.895-20, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 08/09/2021 a 05/10/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602703

PORTARIA/SEMCDH Nº 115/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SELMA DE FREITAS ALMEIDA, matrícula nº 255, portadora do CPF nº 661.170.895-20, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 30/12/2021 a 13/01/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602705

PORTARIA/SEMCDH Nº 116/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ HUMBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 229, portador do CPF nº. 871.969.724-49 ocupante do cargo de, GERENTE DE EXE E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, lotado na unidade do GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 06/09/2021 a 05/10/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602706

PORTARIA/SEMUDH Nº 117/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-651-/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e vinte reais)

PERÍODO: 08/08/2021 a 15/08/2021

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Entre os dias 09 a 11 de agosto, uma comitiva desta Secretaria se fará presente na cidade de São Paulo/SP, em visita técnica ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objetivando conhecer a prática do uso da tecnologia bodycam, que é a câmera acoplada ao uniforme dos policiais e utilizada para registrar o exercício da atividade policial. Salientamos ainda que, entre os dias 12 a 14, a Secretária Maria, acompanhada de sua Assessora de Comunicação, terá agendas com a Companhia Piafraus, com a Emissora TVT e com o Laboratório de Inteligência Coletiva - LInC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602707

PORTARIA/SEMUDH Nº 118/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-651/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 08/08/2021 a 15/08/2021

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Entre os dias 09 a 11 de agosto, uma comitiva desta Secretaria se fará presente na cidade de São Paulo/SP, em visita técnica ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objetivando conhecer a prática do uso da tecnologia bodycam, que é a câmera acoplada ao uniforme dos policiais e utilizada para registrar o exercício da atividade policial. Salientamos ainda que, entre os dias 12 a 14, a Secretária Maria, acompanhada de sua Assessora de Comunicação, terá agendas com a Companhia Piafraus, com a Emissora TVT e com o Laboratório de Inteligência Coletiva - LInC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602708

PORTARIA/SEMUDH Nº 119/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-651/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IGUALDADE RACIAL nível SUP

CPF: 228.448.994-04

RG: 200000467895 SSP AL

Matrícula: 235

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 9800,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 08/08/2021 a 11/08/2021
DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Entre os dias 09 a 11 de agosto, uma comitiva desta Secretaria se fará presente na cidade de São Paulo/SP, em visita técnica ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objetivando conhecer a prática do uso da tecnologia bodycam, que é a câmera acoplada ao uniforme dos policiais e utilizada para registrar o exercício da atividade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 602709

Secretaria de Estado da Saúde

CONVOCAÇÃO SESAU N° 14 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,

CONVOCA:

Os servidores abaixo, a contatar com esta Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEVP/SESAU, por meio dos nossos telefones 3315-3218 / 3315-1138, no horário das 08:00h às 17:00 horas, ou por e-mail : rhunidades.sesau@hotmail.com, spp.csgdp@gmail.com, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (DISTRATO).

NOME	CPF
LUCINEIA NUNES DA SILVA	469.910.004-00
KAMILLA MORAIS BARROS	041.662.364-66

Maceió, 04 de Agosto de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 602250

PORTARIA/SESAU N° 5716/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 16210/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAFAEL MATOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518400

CPF n° 553.724.904-97

N° de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 05/07/2021 a 09/07/2021

Destino: Mac/Teotônio Vilela/Mac

OBJETIVO: Realizar Capacitação.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 602616

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 1006/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 02102.0000002139/2021, e considerando Visibilidade Pública, RESOLVE: Designar o servidor FERNANDO MARCELO DE PAULA, Matrícula 9.863.543-3, portador do CPF n° 786.780.134-00, ocupante do cargo Perito Médico Legista, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE PERICIAS EM MORTOS, nível CHPO-3 do Instituto de Medicina Legal Estácio de Lima, na unidade de CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL EST DE LIMA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/08/2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 602700

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 1033/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo 20105000006864/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 522/2021, de 28/04/2021, que resolveu conceder férias ao servidor WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602622

PORTARIA/PCAL N° 1034/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS, matrícula n.º 000.359-0, portadora do CPF n.º 04182165411, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602623

PORTARIA/PCAL N° 1035/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 à servidora RISOLEIDE ALVES CANTUARIA, matrícula n.º 066.189-9, portadora do CPF n.º 47032880444, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 até 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602625

PORTARIA/PCAL N° 1036/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor MARCIO JOSE ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 055.896-6, portadora do CPF n.º 27991458415, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602626

PORTARIA/PCAL Nº 1037/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor JOSIVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 000.267-4, portador do CPF n.º 88923851434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602627

PORTARIA/PCAL Nº 1038/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula n.º 050.437-8, portador do CPF n.º 64406890459, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602629

PORTARIA Nº 1039/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000012703/2021, resolve:

Remover o servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 061.763-6, CPF n.º 33967148491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 para a DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602630

PORTARIA/PCAL Nº 1040/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor DAVID DE ALBUQUERQUE SOUZA FONTE, matrícula n.º 065.929-0, portador do CPF n.º 67711073453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602651

PORTARIA/PCAL Nº 1041/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor DAVID DE ALBUQUERQUE SOUZA

FONTE, matrícula n.º 065.929-0, portador do CPF n.º 67711073453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602652

PORTARIA/PCAL Nº 1042/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 à servidora BELLA CLAUDIA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 074.323-2, portador do CPF n.º 32075103453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602653

PORTARIA/PCAL Nº 1043/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 à servidora BELLA CLAUDIA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 074.323-2, portador do CPF n.º 32075103453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602655

PORTARIA/PCAL Nº 1044/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor JAILSON CABRAL DE SANTANA, matrícula n.º 066.046-9, portador do CPF n.º 46960210410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602657

PORTARIA/PCAL Nº 1045/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor JAILSON CABRAL DE SANTANA, matrícula n.º 066.046-9, portador do CPF n.º 46960210410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602658

PORTARIA/PCAL Nº 1046/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor ANDRE DURVAL SARMENTO ROSA,

matrícula n.º 301.091-0, portador do CPF n.º 67983383487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602659

PORTARIA/PCAL N° 1047/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor MAC DOWEEL UMBELINO ALMEIDA, matrícula n.º 301.467-3, portador do CPF n.º 02577673477, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 até 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 602690

PORTARIA/PCAL N°483 /2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE revogar portaria n°776/2021 que concedeu férias de 30(trinta) dias ao servidor Carlos James da Silva Batista matrícula n° 071.415-1, no período de 2012/2013 portador do CPF n° 12400386404 Ocupante do Cargo de Agente de Policia , Lotado no GPJ3, de 01/09/2021 a 30/09/2021

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DOS ESTDO DE ALAGOAS, Maceió/AL 06 de Agosto de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 602722

PORTARIA/PCAL N°484 /2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias ao servidor Carlos James da Silva Batista, matrícula n° 071.415-1, no período de 2020/2021 portador do CPF n° 12400386404 Ocupante do Cargo de Agente de Policia , Lotado no GPJ3, de 01/09/2021 a 30/09/2021

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DOS ESTDO DE ALAGOAS, Maceió/AL 06 de Agosto de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 602726

PORTARIA/PCAL N° 130/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula n° 066.028-0, portador do CPF n° 163.679.104-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 até 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA PC/AL N° 2644/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-13662/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor FABIO DAS CHAGAS MOTA, matrícula n° 000.290-9, portador do CPF n° 041.402.414-11, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2021 a 16/10/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 602806

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC N° 069/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAYMUNDO SAMPAIO FERNANDES, matrícula n° 33, portador do CPF n° 479.148.234-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROJETOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC INFORM E COMUNIC, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de maio de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 602588

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 489/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI N°7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo n° E:52555.0000001809/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, matrícula n°56290, portador do CPF n°063.251.394-29, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para nível "IV", código: ADPMB4, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 490/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula n°56429, portador do CPF n°039.954.954-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS

AGROPECUARIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 491/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a necessidade do cumprimento das metas desta autarquia, c/c a Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo nºE:52555.0000001997/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 165, portador do CPF nº994.971.664-00, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, da unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para a unidade ULSAV PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 09/08/2021, assumindo suas funções em até 48 (quarenta e oito) horas após esta publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 492/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a necessidade do cumprimento das metas desta autarquia, c/c a Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo nºE:52555.0000001997/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO, matrícula nº 56350, portador do CPF nº048.099.584-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, da unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para a unidade ULSAV PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 09/08/2021, assumindo suas funções em até 48 (quarenta e oito) horas após esta publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 493/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor GIBSON CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 151, portador do CPF nº032.712.404-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 03/08/2021, cujo lapso remanescente de 29 (vinte e nove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 494/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, em consenso com o servidor e o interesse da Administração Pública, atendendo a necessidade de fiscalização, c/c a Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo nºE:52555.0000002023/2021,

RESOLVE:

Remover temporariamente o servidor MICAEL FARIAS DA SILVA, matrícula nº 56575, portador do CPF nº007.922.424-59, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, da unidade ULSAV PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para a unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, no Posto Fixo/Barreira Agropecuária em PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, durante o período de 10/08/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 145/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IZP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:48040.000000302/2021.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO JACINTO BRANCO FILHO, matrícula nº 300656-5, portador do CPF nº 210.712.094-34, ocupante do cargo de OPERADOR DE CÂMERA, no INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 27/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió /AL, 06 de agosto de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ
Diretor Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2615/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E: E:41010.0000007150/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO, matrícula nº 3411-8, portador do CPF nº 600.068.443-67, nível 0, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2616/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E: E:41010.0000013830/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CLARA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 500562-0, portador do CPF nº 209.324.564-72, nível

0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível MSSEB40, com efeitos financeiros a partir de 25.11.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2617/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E: 41010.0000004313/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA PAULINO, matrícula nº 501474-3, portador do CPF nº 925.843.494-34, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2619/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E: 41010.0000004946/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ALINTON FAGNER NUNES DA SILVA, matrícula nº 3396-0, portador do CPF nº 041.913.684-35, nível 0, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3189/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) EDER DA SILVA ROCHA SANTOS, matrícula nº 2882-7, portador do CPF nº 040.196.574-08, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3190/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PEDRO DA SILVA MALTA, matrícula nº 973-3, portador do CPF nº 177.370.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3191/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) RENATA MARIA SOARES DE LIMA, matrícula nº 3366-9, portador do CPF nº 010.916.074-60, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotado na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 28/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3192/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SABRINA MARIA PIMENTEL DA CUNHA PINTO TENORIO, matrícula nº 500629-5, portador do CPF nº 043.383.294-08, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3193/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE cancelar o disposto na Portaria a seguir:

PORTARIA/UNCISAL Nº 3079/2021 de 30/07/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO, matrícula nº 501714-9.

Esta portaria entre em vigor na data de 30/07/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3194/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE cancelar o disposto na Portaria a seguir:

PORTARIA/UNCISAL Nº 3080/2021 de 30/07/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOANA DARCI FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 501455-7.

Esta portaria entre em vigor na data de 30/07/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3195/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE cancelar o disposto na Portaria a seguir:

PORTARIA/UNCISAL Nº 3081/2021 de 30/07/2021, que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JORDANE GOMES DOS SANTOS GARRIDO, matrícula nº 1326-9.

Esta portaria entre em vigor na data de 30/07/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3196/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE cancelar o disposto na Portaria a seguir:

PORTARIA/UNCISAL Nº 3082/2021 de 30/07/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOSE FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500970-7.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/07/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2562/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004180/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 3226-3, portador do CPF nº 061.703.134-71, nível 0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2618/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000005528/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2593 de 04/08/2021, que resolveu Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, matrícula nº 2956-4, portador do CPF nº 035.628.614-27,

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 2593/2021”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 2592/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3183/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLI MARIA DA SILVA, matrícula nº 0501413-1, portadora do CPF nº 647.983.564-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/07/2021 até 19/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3184/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 501643-6, portadora do CPF nº 637.109.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3185/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 3071 de 30/07/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE TALVANE DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 2736-7, portador do CPF nº 064.870.134-47,

ONDE SE LÊ:

“30 (trinta) dias... pelo período de 03/09/2021 até 02/10/2021”

LEIA-SE:

“15 (quinze) dias... pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3186/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAURALICE COSTA RAPOSO, matrícula nº 0500393-8, portadora do CPF nº 023.860.854-90, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2021 até 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3187/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO, matrícula nº 0500426-8, portadora do CPF nº 468.236.203-82, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3188/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES SORIANO, matrícula nº 0004540-3, portadora do CPF nº 376.259.854-15, ocupante do cargo de PROFESSOR

ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 483/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA SIL-

VA DE ALMEIDA, matrícula n° 63262, portadora do CPF n° 054.382.344-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL – CAMPUS III – PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 26/08/2021 até 04/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 484/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIDIANE MARIA NUNES SILVA, matrícula n° 63012, portadora do CPF n° 009.081.174-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL – GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIAL.COM.BR

Receitas
DAS
IRMÃS ROCHA
2ª EDIÇÃO

**CULINÁRIA
E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes com as
tradicionais receitas das Irmãs Rocha*

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 06 DE AGOSTO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-11957/2021. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Padua. Ass.: solicitação de alteração do período de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a alteração do período dos períodos de férias da interessada de 23 de agosto a 06 de setembro de 2021 para 09 a 23 de agosto de 2021 e de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021 para 13 a 27 de outubro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-12286/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Capela. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Capela. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Maceió, 06 de agosto de 2021

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

Edital nº 15/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº 12070-12286/2021 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situadas em Capela, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Capela, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública situada em Capela.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 09 a 13 de agosto de 2021, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no site eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2021 – Capela - Processo Seletivo para estágio em Direito”.

1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiop@gmail.com), com o título “Seleção do edital 15/2021”, juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;

c) apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.

2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.

3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.

4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Capela, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.

c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiop@gmail.com), com o título “Recurso à seleção do edital 15/2021” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.

3. Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;

2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;

3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;

4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em Capela, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.

6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
- não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 06 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 014/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-10167/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.766.786/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, no galpão da DPE/AL, localizado na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, quadra 60, Clima Bom I, Maceió/AL.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte de recursos: 0100.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-10167/2021; Parecer Jurídico DPE-AL nº 72/2021; proposta da Contratada.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e ROBERTO MONTENEGRO SILVA, pela Contratada.

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-12196/2021. Interessado: Lucas Monteiro Valença. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de julho do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 05 de Agosto de 2021.

Processo nº 12070-12217/2021. Interessado: Fabio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de julho do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 06 de Agosto de 2021

Processo nº 12070-11981/2021. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes. Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão criminal, realizado no dia 31 de julho de 2021. Considerando a regularidade das informações prestadas, bem como, a prévia inserção de tais dados quantitativos na plataforma virtual disponível, archive-se. Maceió, 06 de agosto de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

Aviso de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 13/2021

Processo Administrativo: 12070.10171/2021

Objeto: Aquisição de cortina com serviço de instalação

Tipo: Menor preço global

Data da sessão pública: 23 de agosto de 2021

Horário da sessão pública: 08:15 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://www.defensoria.al.def.br/>.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpai@gmail.com).

Maceió, 05 de agosto de 2021.

Meliana Martin
Pregoeira





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portalsdecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Empresa especializada em confecções de materiais gráficos e impressão digital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 06 de Agosto de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01-2021
PROCESSO N.º 0318018/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e Suas Organizações, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Projetos de Vendas Selecionados: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL, inscrita no CNPJ: 22.163.672/0001-50 foi selecionada para fornecer os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 27. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, inscrita no CNPJ: 35.634.229/0001-62 foi selecionada para fornecer os itens 02, 12, 16 e 17. A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, inscrita no CNPJ: 12.705.463/0001-38 foi selecionada para fornecer os itens 01, 03, 04, 06, 09, 15, 26 e 27. A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA, sob o n° CNPJ: 02.727.264/0001-77.

Olho d'Água das Flores/AL, 05 de agosto de 2021.
Luciano Lima Agra Brandão - Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 04060024/2021

OBJETO: Serviços de serviços com instalação e manutenção de ar condicionado; Abertura das propostas: dia 24 de AGOSTO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 06 de Agosto de 2021.

Jacqueline Angelica Tenorio Costa Trajano
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 300018/2021

OBJETO: serviços na locação de IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS LASER, MULTIFUNCIONAIS LASER COLOR E PLOTTER); Abertura das propostas: dia 20 de AGOSTO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 06 de Agosto de 2021.

Jacqueline Angelica Tenorio Costa Trajano
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 04140019/2021

OBJETO: CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SUBSTITUIÇÃO, REMENDO DE PNEUS; Abertura das propostas: dia 23 de AGOSTO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 06 de Agosto de 2021.

Jacqueline Angelica Tenorio Costa Trajano
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 001.014.030821 - Ata de Registro de Preços n° 25/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico SRP n° 011/2020.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ n°: 12.261.228/0001-14.

Fornecedor Beneficiário: PAULO AGUSTO LIMA VEIRA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.007.706/0001-55.

Objeto: contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n° 25/2020.

Vigência: Até 31 de Dezembro do Corrente Ano, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e PAULO AGUSTO LIMA VEIRA pelo Fornecedor Beneficiário.

• EDITAIS E AVISOS •

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
RELAÇÃO DA CHAPA QUE SOLICITOU REGISTRO PARA
CONCORRER AO PLEITO DE RENOVACÃO
DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO

O Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas comunica que a chapa abaixo relacionada solicitou registro para concorrer na eleição a se realizar nos dias 23 e 24, de novembro de 2021, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 18 da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

CHAPA N.º 1

MANDATO DE 2022 a 2025						
CONSELHEIROS						
N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Suplentes	Categoria Profissional	Nome
1	CONTADOR	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	CRCAL 002177		CONTADOR	MARIA JANDIRA EUGENIO DOS SANTOS
2	CONTADOR	ADRIANA ANDRADE ARAUJO	CRCAL 003919		CONTADOR	TANÍSIA MARINHO RODRIGUES
3	CONTADOR	JOSÉ CARLOS DE MELO ARAUJO	CRCAL 003767		CONTADOR	RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
4	CONTADOR	SILVÂNIO CARVALHO BEZERRA	CRCAL 004277		CONTADOR	JOÃO HENRIQUE DE FREITAS MEDEIROS
5	CONTADOR	ANDERSON DE ALMEIDA BARROS	CRCAL 006848		CONTADORA	JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO
6	CONTADOR	LUCIANA LEMOS CERQUEIRA	CRCAL 004182		CONTADOR	ROSANGELA SOARES DE ALMEIDA
7	CONTADOR	RADJALMA LUCENA AMORIM JUNIOR	CRCAL 006322		CONTADOR	LUCINEIDE SANTOS SILVA ROCHA
8	TÉC. CONT.	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	CRCAL 004522		TÉC. CONT.	THIAGO DA SILVA PEREIRA

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2022 a 2023						
CONSELHEIROS						
N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Suplentes	Categoria Profissional	Nome
1		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			CONTADOR	MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Maceió, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO RICARDO GUEDES LINS
Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCAL

A ANTTUNINA Pousada SPA LTDA, CNPJ 29.890.858/0001-50, localizada No Sítio Antunes, s/n, Povoado Antunes, Maragogi/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação Nº 2019.1112996357.EXP. LO para o funcionamento da ANTTUNINA Pousada E SPA.



BANZAI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.157.973/0001-05, com sede na Rua Alcides Munhoz, 1309, Mercês, Curitiba-PR, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Prévia, para o empreendimento do tipo loteamento residencial denominado Moradas do Japú, localizado no município de Coruripe/AL. Foi determinado estudo ambiental.



Edital Nº 01/2021
Sistema Eleitoral Eletrônico – Web Voto
Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos da Resolução Nº 1.981, de 23/10/2017 e 2.068, de 10/05/2021 do Conselho Federal de Economia – COFECON, faço saber que no dia 27/10/2021, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 29/10/2021, as 20 horas (horário oficial de Brasília – DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço composto de: 03 (três) Conselheiros Regionais Efetivos e 03 (três) Conselheiros Regionais Suplentes do CORECON-AL, com mandato de 03 (três) anos: 2022 a 2024, e de 01 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 01 (um) Delegado Eleitor Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON-AL será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 14h00min do dia 10 de setembro do ano de 2021. O registro será feito por meio do endereço eletrônico: Corecon-al@cofecon.org.br, cabendo a chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CORECON/AL, localizado na sede deste Conselho, localizado à Rua Dias Cabral, 165 – 1º andar - Centro - Maceió/AL, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de COVID-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á, mediante senha individual fornecida pelo COFECON, aos Economista adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplentes com as parcelas vencidas até 15/10/2021) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2021, recomenda-se prévia atualização cadastral perante o CORECON/AL, em especial com relação as informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por células, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do CORECON/AL. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do CORECON/AL, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 01/11/2021. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas, José Alex Tenório da Costa – Presidente, José Geraldo Marques Junior e José Ulisses Ávila Pereira como titulares e Laurentino Rocha da Veiga como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/09/2021, no horário de 09h00min horas às 11h00min na sede do CORECON/AL, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizadas oportunamente. Durante a pandemia de COVID-19, o atendimento presencial ocorrerá, no horário de 09:00 às 13:00, de segunda a sexta feira, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentação sanitária.

Maceió/AL, 09 de agosto de 2021

MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS
PRESIDENTE



Sindicato Da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas –
SINDAÇUCAR/AL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
Eleições Sindicais, Apuração e Posse da Chapa Eleita.

O Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas – Sindaçúcar/AL, CNPJ nº. 12.316.337/0001-91, com sede à Avenida Dr. Antônio Gouveia, nº 61, Edf. Ocean Tower, 3º. Andar, Salas 304 a 307, bairro de Pajuçara, cidade de Maceió/AL, CEP 57030-170, por seu representante legal adiante identificado, nos termos de seu Estatuto Social em vigor, CONVOCA todos(as) os(as) associados(as) em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária para escolha da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Indústria do Estado de Alagoas - FIEA, titulares e suplentes,

respeitados os termos, condições e os prazos adiante discriminados: 1. Data das Eleições: 16/08/2021; 2. Horário: 10:00, em primeira convocação, com metade mais um dos associados, ou, em segunda e última convocação, uma hora após, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos sindicais; 3. Eleição será realizada na Sede do Sindicato, à Avenida Dr. Antônio Gouveia, nº 61, Edf. Ocean Tower, 3º. Andar, Salas 304 a 307, bairro de Pajuçara, cidade de Maceió/AL, CEP 57030-170, mediante voto direto, individual e aberto; Cópia deste edital e outras informações podem ser obtidas junto ao Sindicato. Maceió/AL, 09 de agosto de 2021.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Presidente



SINDICATO RURAL DE ARAPIRACA
ELEIÇÃO SINDICAL - AVISO

O presidente do Sindicato Rural de Arapiraca, inscrito no CNPJ sob o nº 08.440.042/0001-55, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, avisa aos seus associados que no dia 9 (nove) de setembro de 2021, na sede deste Sindicato, no Largo D. Fernando Gomes, 26 – Centro – nesta cidade, será realizada Eleição para composição da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e seus suplentes – quadriênio 9 de setembro de 2021 a 9 de setembro de 2025, no horário das 8:00 às 14:00, em 1ª convocação, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, uma hora após, com a presença de 50% (cinquenta por cento) e em terceira convocação, com a presença de 40% (quarenta por cento) dos associados, de acordo com o Artigo 65 – parágrafo 1º do Estatuto Social em vigor. O prazo para o registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados a partir do 1º dia útil da data de publicação deste Edital, que se encontra afixado na sede do sindicato, com maiores detalhes sobre o pleito. Em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o uso de máscaras será obrigatório. Arapiraca (AL), 6 de agosto de 2021. José Adailton Barbosa Lopes – Presidente



EVANILDO SILVA LINS - ME (Pousada Flor de Lins) escrita sobe CNPJ: 41.850.905/0001-38 localizado na Rua Jose Martiniano Vasco, Nº 306, Centro Histórico, Piranhas - AL, Cep: 57.460-000 com ramo na atividade de Hotéis, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação.



METAL INFRAESTRUTURA – LTDA escrito sobe CNPJ: 18.729.404/0001-86, localizado na Cidade Universitária, S/N, Maceió – ALAGOAS. CEP. 57.073-481, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Autorização Ambiental referente à um Canteiro de Obras para apoio a um Sistema de Abastecimento de Água, localizado em comunidades Rurais Difusas na cidade de Pariconha/AL.



Natural Alimentos LTDA - Filial, inscrita sob CNPJ nº 32.303.763/0002-89, com sede na Fazenda Santa Maria, s/n, Zona Rural, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL, torna pública a solicitação da Licença de Instalação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para a atividade de Avicultura a ser desenvolvida no referido endereço.



Natural Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 32.303.763/0001-06, com sede na Fazenda Bom Jesus do Bomfim, s/n, Zona Rural, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL, torna pública a solicitação da Licença de Instalação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para a atividade principal de Produção de Ovos a ser desenvolvida no referido endereço.



SINDICATO RURAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato Rural de Arapiraca, inscrito no CNPJ sob o nº 08.440.042/0001-55, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será

realizada na sede deste Sindicato, no Largo D. Fernando Gomes, 26 – Centro – nesta cidade, no dia 9 de setembro de 2021, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados e uma hora após com o mesmo número de associados, para deliberarem sobre a Reforma do Estatuto Social, a Alteração da Razão Social e a Autorização da locação de um imóvel para melhoria dos serviços do sindicato e atendimento ao associado. Em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o uso de máscaras será obrigatório. Arapiraca (AL), 6 de agosto de 2021. José Adailton Barbosa Lopes - Presidente



SINDICATO RURAL DE PENEDO
ELEIÇÃO SINDICAL
AVISO

O Presidente do Sindicato Rural de Penedo – Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 02.723.235/0001-37, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social em vigor, avisa aos seus associados que no dia 10 de setembro de 2021, na sede deste Sindicato, na Rua da Cerquinha, s/nº, Conj. José Moraes Lopes (Cohab), bairro Dom Constantino, nesta cidade, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e seus suplentes – quadriênio 2021/2025, no horário das 08 às 14h, em 1ª convocação com a presença de mais de 2/3 dos associados e em segunda convocação, uma hora após, com a presença mínima de 10 associados. O prazo para o registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados a partir do 1º dia útil da data de publicação deste Edital, que se encontra afixado na sede do sindicato, com maiores detalhes sobre o pleito. Em

razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o uso de máscaras será obrigatório. Penedo (AL), 6 de agosto de 2021. MURILO REZENDE - Presidente



URBANO CONSTRUÇÕES – EPP escrita sob CNPJ: 07.475.350/0001-53 localizado na Tr. Jose Domarques, 80, Centro, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Comércio varejista Material de Construção em Geral vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação N° 2019.2111990443. EXP.LOR



Vale do Paraíba Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita sob CNPJ nº 35.590.042/0001-04, torna pública a solicitação da Licença de Instalação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para o Loteamento Vale do Paraíba, a ser localizado na Rua São José, s/n, Centro, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL.



VILA DE TAPIA EXCLUSIVE HOTEL EIRELI – ME escrita sob CNPJ: 07.836.888/0001-46 localizado na AV. SENADOR RENAN CALHEIROS, POVOADO BARREIRAS DO BOQUEIRÃO, JAPARATINGA - AL, Cep: 57.950-000 com ramo na atividade de Hotéis, Restaurante e Similares, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Análise do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS